

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS\
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LARA SOARES SILVA

**O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL: A ATUAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL E NO MUNDO**

GOIÂNIA

2022

LARA SOARES SILVA

O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL: A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL E NO MUNDO

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador: Me. Guilherme Augusto Batista Carvalho

GOIÂNIA

2022

SILVA, Lara S. 2022.

O crime organizado transnacional: a atuação das Organizações Internacionais no Brasil e no mundo: Lara Soares Silva – Goiânia, 2022.

Total de folhas: 60 f. il.

Orientador: Prof. Guilherme Augusto Batista Carvalho

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito Negócios e Comunicação, Goiânia, 2022.

1. Crime Organizado transnacional. 2. Globalização. 3. Segurança Internacional. 4. Vulnerabilidade. 5. Segurança Global I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais. II.

O crime organizado transnacional: a atuação das Organizações Internacionais no Brasil e no mundo

FOLHA DE APROVAÇÃO

LARA SOARES SILVA

O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL: A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL E NO MUNDO

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador (a): Me. Guilherme Augusto Batista Carvalho

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Guilherme Augusto Batista Carvalho

Prof. Dr. Danillo Alarcon

Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

RESUMO

O presente trabalho se propõe a compreender e analisar o crime organizado transnacional e suas ramificações que violam inúmeras leis nacionais e internacionais, como igualmente viola os Direitos Humanos garantidos pela Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). A pergunta geral do trabalho é: Qual a importância da atuação das Organizações Internacionais especificamente o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) na construção de um regime de combate ao crime organizado transnacional? Inicialmente, analisa se o crime organizado internacional, suas definições e ramificações, assim analisando seu desenvolvimento através das décadas o que gerou um ordenamento articulado acompanhado da globalização que favoreceu os grupos criminosos, se expandir perante a vulnerabilidade social em várias nações, expondo as falhas nas políticas públicas nacionais e internacionais. Por fim, apresenta as medidas tomadas pelos Estados e organizações internacionais, e o setor privado em formato de cooperação visando combater, prevenir esta prática ilícita que coloca em risco a paz e a segurança global.

Palavras Chaves: Crime organizado transnacional; Globalização; Vulnerabilidade; Segurança Global.

ABSTRACT

The present work proposes to understand and analyze transnational organized crime and its ramifications that violate numerous national and international laws, as well as violate the Human Rights guaranteed by the Declaration of Human Rights of the United Nations (UN). The general question of the work is: How important is the role of International Organizations, specifically the United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) in building a regime to combat transnational organized crime? Initially, it analyzes whether international organized crime, its definitions and ramifications, thus analyzing its development over the decades, which generated an articulated order accompanied by globalization that favored criminal groups, to expand in the face of social vulnerability in several nations, exposing the flaws in the national and international public policies. Finally, it presents the measures taken by States and international organizations, and the private sector in a form of cooperation aimed at combating and preventing this illicit practice that jeopardizes global peace and security.

Keywords: Transnational organized crime; Globalization; Vulnerability; Global Security.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 – Rotas de contrabando de cocaína do Peru para o Brasil em 2017

ILUSTRAÇÃO 2 – Mapa das rotas direcionadas ao Porto de Santos

ILUSTRAÇÃO 3 – Os fluxos de drogas entre 2011 e 2015 com o Brasil como centro

ILUSTRAÇÃO 4 – Máfia Italiana

ILUSTRAÇÃO 5 – Yakusa

ILUSTRAÇÃO 6 – Cartel de Medellín

ILUSTRAÇÃO 7 – A interseção e rotas do crime transnacional no mundo (2009)

ILUSTRAÇÃO 8 – O tráfico de armas dos EUA para o México

ILUSTRAÇÃO 9 – Conferência do OIT

ILUSTRAÇÃO 10 – Escritórios do UNODC pelo mundo

ILUSTRAÇÃO 11 – Rotas da Cocaína entre América Latina, Caribe e África

GRAFICO 1: : Vítimas do tráfico humano (2008-2017)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- COT – Crime Organizado Transnacional
- CRBC – Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade
- CDL – Comissão Democrática de Liberdade
- CV – Comando Vermelho
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- PCC – Primeiro Comando da Capital
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OMS – Organização Mundial da Saúde
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- OIS – Organizações Internacionais
- OIG – Organizações Intergovernamentais Internacionais
- ONGIs – Organizações Não-Governamentais Internacionais
- OTAN – Organização do Tratado Atlântico Norte
- TCC – Terceiro Comando da Capital
- TC – Terceiro Comando
- UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
- UNCDF – Fundo de capitais para o desenvolvimento da ONU
- UNESCO – Organização para Educação, a Ciência e a Cultura da ONU
- UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
- UNAIDS – Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS
- OEA – Organização dos Estados Americanos
- MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
- LEAP – Programa de Assistência para reduzir o desmatamento de florestas Tropicais
- CGPRE – Prevenção e Repressão a Entorpecentes
- SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- ICAO – Organização de Aviação Civil Internacional
- FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- DPO - Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas

UNODA – Escritório para Assuntos de Desarmamento

UNDSS – Departamento de Segurança e Proteção das Nações Unidas

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNOIOS – Escritório das Nações Unidas de Serviços de Supervisão Interna

UNDM – Departamento de Gestão das Nações Unidas

UNDPA – Departamento das Nações Unidas para Assuntos Políticos

UNOCT – Escritório das Nações Unidas de Combate ao Terrorismo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL	12
1.1 As Interfaces do Crime Organizado	12
1.2 O Crime Organizado no Brasil.....	14
1.3 O Crime Organizado Transnacional.....	19
1.4 As abrangências do COT.....	22
1.5 Organizações Internacionais: Atuação e Funcionamento.....	36
1.6 A Estruturação das OIs.....	38
2 A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E DO BRASIL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL.....	39
2.1 UNODC.....	39
2.2 UNODC e a Convenção de Palermo.....	42
2.3 UNODC e a sua atuação do Brasil.....	43
2.4 Cooperações entre instituições brasileiras e outros Estados no âmbito do COT.....	48
CONCLUSÃO.....	52
REFERENCIAS.....	54

INTRODUÇÃO

A Organização Criminosa ou crime organizado como muitos a chamam, em síntese aproveita das fraquezas estruturais do Estado, principalmente da desigualdade social e econômica para se desenvolver dentro das nações. A sua atividade conceitua-se através de uma hierarquia planejada, de uma diversidade de atuações, de uma grande obtenção de lucros, e das vantagens adquiridas através da expansão de seus poderes. O crime organizado é impulsionado pelos elementos da pobreza, a instabilidade econômica e política, e das leis deficientes dentro dos Estados.

Com a globalização atingindo patamares crescentes, o crime organizado se desenvolveu e inovou suas práticas tomando grandes proporções que romperam as fronteiras das nações a ponto de obter um nível transnacional. Com este cenário a comunidade internacional, começou a perceber e dar mais atenção aos efeitos que as organizações criminosas acarretavam na segurança e paz de seus Estados. O crime organizado colocou o Estado perante os problemas centrais de suas gestões e legislações, e com essas fraquezas sendo expostas fez com que este fenômeno se fortalecesse, a ponto das nações não conseguirem controlar.

Com a evolução do crime organizado dentro dos Estados, os criminosos criaram inúmeras ramificações do crime, agindo em inúmeras esferas chegando a níveis transnacionais. Os diversos tipos de ramificações gerados são o tráfico de drogas, o tráfico humano, a exploração sexual, a lavagem de dinheiro, a pirataria, a extorsão, dentre outras. Deste modo “as organizações criminosas têm cooperado entre si e formado verdadeiros conglomerados transnacionais promotores de delitos” (VALENTE, 2022, p.2).

Com a segurança do sistema internacional em risco, as Organizações Internacionais e seus mecanismos de estabilização adentram no combate ao crime organizado transnacional (COT), dando auxílio e promovendo tratados e acordos com nações em formato de cooperação bilateral e multilateral. Em síntese, a atuação das Organizações Internacionais proporcionou uma reação coletiva ao combate de ameaças contra à paz e segurança do sistema internacional, promovendo uma balança de poder flexível e equilibrada nas alianças formadas, e práticas diplomáticas no processo de negociações entre os tratados. Dentro deste âmbito do crime organizado transnacional, o Escritório das Nações Unidas para drogas e Crime (UNODC) foi a mais ativa, pois as ramificações do crime organizado adentravam sua área de atuação. E no

auxílio central do combate ao crime organizado a INTERPOL proporcionou um papel crucial na defesa das fronteiras internacionais.

No âmbito dos tratados e cooperações ao combate e prevenção do crime organizado transnacional, o Brasil atua como signatário de diversos deles, pois o crime organizado dentro de seu território é bastante amplo, e as medidas do governo contra a criminalidade em geral é ineficiente, como também a falta de medidas para proporcionar as necessidades básicas a população brasileira. O Brasil obtém uma desigualdade social e econômica de grande escala, que influencia diretamente na criação de inúmeras facções, e com a falta de estruturação social e políticas públicas voltadas a uma boa parcela da sociedade brasileira chamada de “classe média”, abre brecha para o crime organizado se fundir no país, podendo chegar a nível transnacional.

A pergunta geral que guia esse trabalho é: Qual a importância da atuação das Organizações Internacionais especificamente o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) na construção de um regime de combate ao crime organizado transnacional?

O presente trabalho possui como objetivo geral entender o modo operante do crime organizado em esfera nacional especificamente do Brasil e transnacional, observando o que a comunidade internacional tem feito para combater o crime transnacional. Os objetivos específicos são: analisar as Organizações Internacionais e como elas têm lidado com o crime organizado transnacional por meio de métodos de combate usando-se de Cooperações e efetivação de Tratados Internacionais; analisar a importância dos tratados, acordos e projetos celebrados pelo Brasil no âmbito internacional contra o COT, e como isto reflete nas políticas públicas brasileiras; compreender a forma que a UNODC e a INTERPOL têm influenciado nos assuntos referentes ao combate ao COT na América Latina.

Ao longo da obra busca-se compreender todo o processo de auxílio e articulação das Organizações Internacionais na promoção de tratados e acordos importantes para a segurança e paz dos Estados envolvidos, como são desenvolvidas as cooperações entre os Estados as quais tem o intuito de combater as várias ramificações do crime organizado transnacional. E abordar a principal instituição colaboradora para o combate ao COT, o UNODC, que trabalha com projetos de proporção global na prevenção e combate ao crime organizado transnacional em todo o globo.

O trabalho é dividido em duas partes principais. Sendo o primeiro capítulo, que na primeira sessão busca abordar o que é o crime organizado em seu âmbito doméstico, focando

primeiramente na definição ontológica de crime organizado segundo Guilherme Cunha Werner (2009), Marco Cepik e Pedro Borba (2011) e Jay Albanese (2007), no qual apresentam as definições. A segunda sessão discorre sobre o surgimento do crime organizado no Brasil, como o modelo de organização criminosa se alavancaram dentro da sociedade brasileira desde 1970 até os anos 2000, apresentando as maiores facções brasileiras: o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), nesta sessão é analisada toda evolução desta duas facções e como sua atuação dentro dos presídios brasileiros alavancou tanto seu desenvolvimento fazendo com que se expandisse em inúmeras ramificações de crimes, chegando a obter um nível transnacional, principalmente por conta do tráfico de drogas. A terceira e quarta sessão discorrem sobre a contextualização de crime organizado transnacional e as principais ramificações, usando dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), como também apresenta as principais organizações criminosas operantes no plano internacional, as quais são mais relevantes na contextualização do objetivo do trabalho.

Já o segundo capítulo, trata-se de discorrer sobre a estrutura e a atuação das Organizações Internacionais, e como elas articulam acordos e tratados internacionais entre várias nações visando combater e auxiliar inúmeras esferas, no caso do presente trabalho o crime organizado transnacional. Analisado o protagonismo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), dentro do âmbito internacional, agindo como articulador e administrador de acordos e tratados entre nações contra o crime organizado transnacional e a INTERPOL, como suporte investigativo e troca de informações entre as polícias, dando assistência ao combate de esforços nacionais e internacionais contra o crime organizado. Em suas sessões é destacado os acordos promovidos na América Latina, e por fim será apresentado principalmente a atuação do UNODC com instituições e com o governo brasileiro no combate e prevenção do crime organizado, pelo Brasil ser considerado dentro da comunidade internacional um berço da criminalidade organizada.

1 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Neste primeiro capítulo busca-se apresentar as principais ideias e conceitos dos estudos envoltos do crime organizado transnacional (COT), para que facilite a compreensão de outros temas que serão apresentados no decorrer do trabalho. Este capítulo será trabalhado em duas seções, sendo: a primeira as principais definições e conceitos do crime organizado, levando em consideração Guilherme Cunha Werner (2009), Marco Cepik e Pedro Borba (2011) e Jay Albanese (2007); o segundo se trata de discorrer sobre o crime organizado no Brasil, como surgiu, qual o modelo de organização criminosa e como se desenvolveram dentro da sociedade brasileira. As seguintes sessões abordaram a contextualização do crime organizado transnacional (COT), apresentando as várias organizações criminosas, as principais formas que o COT se insere no mundo e as principais rotas da criminalidade organizada, de acordos com relatórios e dados oficiais da UNODC.

1.1 AS INTERFACES DO CRIME ORGANIZADO

A priori o que se pode entender o que é crime como o código penal destaca, é toda ação ou omissão que lesa ou coloca em risco bens ou pessoas, deste modo de acordo com Cepik e Borba (2011), a esfera do crime sempre viola as leis tanto nacionais como internacionais, sendo categorizado em várias áreas com inúmeras circunstâncias sobre diversas motivações, podendo seguir âmbitos sociais ou econômicos. Sendo assim a Lei N° 3.914/1941 Art. 1° ressalta que:

Considere-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com pena de multa; contração, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativas ou cumulativamente (BRASIL, 1941).

No que tange o âmbito do crime há diversos estilos, o que será discorrido é o crime organizado, a princípio para compreender o crime organizado devemos analisar a construção da sua conceitualização, que se considerada como sendo crime organizado ou organização criminosa:

[...] quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro, ou que sejam de caráter transnacional (art. 1.º, § 1.º, da LCO)” (MASSON; MARÇAL, 2016, p. 42-43).

Para uma melhor compreensão em torno do crime organizado, é necessário aprofundar-se em suas definições, que de acordo com a Organização das Nações Unidas (2002), o crime organizado deve ser estudado através de três níveis: (1) grupos criminosos que obtêm um grau mais baixo sendo compreendido de acordo com os danos que causam; (2) *cluster* regional e baseado em questões geográficas e seus agrupamentos; e o (3) mercado ilegal já especificado que é referente ao mercado criminoso e as tendências de suas mercadorias sobre certas regiões.

Entretanto, mesmo com os estes níveis é difícil chegar a apenas um conceito único do que é crime organizado, sendo necessário uma maior atenção aos estudos estratégicos e científicos em torno do âmbito de seu desenvolvimento. Para Cepik e Borba (2011, p. 378), o crime organizado é praticado por “coletivos que operam crimes regularmente [...] e que desenvolvem capacidades organizacionais, coercitivas, técnicas e políticas que são funcionais à execução desses crimes, sejam elas integral ou parcialmente ilícitas”. Eles também consideram as redes de corrupção e coação parte do crime organizado e não “restos” das organizações criminosas (CEPIK; BORBA, 2011). Um ponto principal bastante perceptível em meio ao crime organizado, é que ele obtém êxito principalmente em suas ações e práticas pois os Estados deixam suas deficiências na sua estrutura e legislação explícitas, que acaba por ajudar na evolução mais rápida da criminalidade nas lacunas do Estado. É importante destacar que o que mais sustenta o crime organizado é a sonegação fiscal e a corrupção, que como consequência acaba debilitando o Estado e aumentando a pobreza (GOMES, 2008).

Geralmente as organizações criminosas funcionam de forma hierarquizada, onde seus membros devem respeitar as ordens de seus superiores. Dentro do âmbito do crime organizado a diferentes modelos, Jay Albanese (2007) discorre sobre três deles sendo o: “modelo hierárquico”, “modelo local-étnico” e “modelo empresarial”. Começando pelo modelo hierárquico que funciona através de uma hierarquia piramidal, em que a execução de qualquer ato dentro do grupo depende da permissão dos superiores, os quais são responsáveis pela proteção das atividades ilícitas, e pode ser exemplificado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC).

O segundo modelo que Jay Albanese (2007) aborda é o local-étnico que é baseado na conexão cultural e étnica, que acaba unindo o grupo, as atividades ilegais que são controladas através de seus próprios membros, que admitem seus parceiros de acordo com suas necessidades e/ou desejos, que pode ser exemplificado pela Yakusa, a máfia japonesa.

O último modelo abordado por Jay Albanese (2007) é o empresarial que tem a hierarquia e a etnia, esse modelo é prioritariamente focado nos aspectos econômicos do crime organizado,

centrando então no modo como as atividades do COT são organizadas, que tem como exemplo o Cartel de Medellín (ALBANESE, 2007).

Devida à estrutura de trabalho do crime organizado citada acima - o modo como eles entram em ação - a elite política e econômica acaba incorporando parte do crime organizado, mas o que de fato levou o crime organizado a ser parte da agenda de segurança internacional foi a tecnologia e a globalização que fez com que o crime organizado tivesse uma dinamização de seus mercados, dessa forma, acabou envolvendo mais países na sua cadeia do crime organizado, ajudando na sua transnacionalização (CEPIK; BORBA 2011). Porém, diferentemente do que a sociedade compreende, o crime organizado e o crime organizado transnacional não são interligados a ponto de necessitarem um do outro para se desenvolver como atividade criminosa. Porém antes de adentrar mais sobre a esfera do crime organizado transnacional, será apresentado o crime organizado dentro do território brasileiro.

1.2 O Crime Organizado no Brasil

O Brasil é considerado o maior país da América do Sul e faz fronteiras com 10 países distintos, e sua população se elevou através das décadas, na década de 1950 o fluxo maciço de pessoas saindo do campo e indo para as cidades provocou inúmeras crises políticas e sociais. As favelas foram crescendo no território brasileiro, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, onde a pobreza era elevada (ADORNO, 2013). Com isto, estes terrenos se tornaram ideias para a estruturação do crime organizado no Brasil, começando do cangaço no século XIX, o crime organizado ganhou forma e foi consolidado apenas a partir do jogo do bicho¹ começando sua caminhada ainda no final do século XIX no território brasileiro. No início era considerado necessariamente uma infração penal organizada na qual era administrada por grupos estruturados, com o tempo seu contexto perante a sociedade foi se modificando. Entretanto, durante a década de 1970 o jogo do bicho perdeu sua “força” com a criação dos jogos de loteria, um pouco antes disto acontecer outros estilos de crime organizado começaram a se alavancar no Brasil como roubo de veículos e cargas, tráfico de drogas. Demonstrando a audácia dos criminosos contra as forças de segurança do Brasil.

Entre os anos de 1970 e 2000 o território brasileiro sofreu diversas mudanças políticas, sociais e econômicas, de certo modo uma parte da sociedade foi privilegiada por essas

¹ O jogo acumularam grande fortunas, lavando seus lucros por meio de empresas legítimas, eventualmente, eles se ramificaram em redes de assassinato e prostituição, comprando policiais e políticos. (INSIGHT CRIME, 2020).

mudanças que advinha de crescimento tecnológico, econômico, entretanto a distribuição econômica positiva para outra parcela da sociedade não ocorreu. Foi criada uma enorme lacuna de desigualdade financeira e social na sociedade brasileira, principalmente durante a ditadura no território brasileiro (ADORNO, 2013).

Esta ampla desigualdade social abriu uma brecha na sociedade brasileira para se tornar um ambiente mais vulnerável para a violência e a criminalidade nas classes mais humildes consideradas “classes médias” da sociedade. Outro ponto que contribuiu para o desenvolvimento do crime organizado no Brasil, foram as leis fracas no âmbito criminal, a instabilidade política, a incapacidade do governo de promover políticas de segurança eficazes e a deficiência das políticas públicas (ADORNO, 2013).

Um ponto bastante importante para o desenvolvimento do crime organizado no Brasil foi a omissão do Estado brasileiro em várias esferas essenciais da sociedade, fazendo com que a criminalidade se estabelecesse, aproveitando da falta de políticas públicas e sociais que o Estado não promovia para os cidadãos mais humildes, as facções passaram a “substituir” o governo para suprir as necessidades básicas da população. De acordo com o Insight Crime (2020), nesta época as ligações geradas pelo jogo do bicho criaram uma interligação com os carteiras de drogas, fazendo com que houvesse o crescimento do tráfico de drogas. Através disto houve uma forte influência destas atitudes externas na comunidade carcerária, que foi de onde surgiram as maiores facções de crime organizado do Brasil (MESSA; CARNEIRO, 2012).

Surgiram dentro das penitenciárias brasileiras as primeiras organizações criminosas, pois através da má gestão do sistema prisional brasileiro, e a incapacidade do Estado de reeducar e preparar os presos para a vida do lado de fora do crime, juntamente com as agressões físicas e psicológicas, abusos e torturas que os presidiários sofriam dentro da prisão, gerou um grande crescimento de facções. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro foram as regiões onde mais alavancou o crescimento de facções, as primeiras facções criminosas do Brasil foram Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC), Comissão Democrática de Liberdade (CDL), as Serpentes Negras; no Rio de Janeiro, atuaram Terceiro Comando da Capital (TCC), Comando Vermelho (CV), Amigo dos Amigos (ADA), Terceiro Comando (TC). Sendo dessas facções a maior o Comando Vermelho (MESSA; CARNEIRO, 2021).

O Comando Vermelho foi o primeiro grupo criminoso organizado no Brasil, e nasceu na década de 1970, no Instituto Penal Cândido Mendes, se tornando responsável pela distribuição de drogas, no Rio de Janeiro, através de uma estrutura hierarquizada e vertical. Ele se originou da junção de presos políticos e presos comuns durante a ditadura militar. Eles

tinham o objetivo de arrecadar dinheiro para organizar a fuga de presos e em alguns casos melhorar as condições deles dentro dos presídios. Em 1980, os presos que conseguiram fugir do presídio, colocaram em prática o que aprenderam com os presos políticos, assaltando vários bancos, empresas e joalherias. Em 1990, o CV conseguiu dominar o tráfico de drogas do Rio de Janeiro, juntamente com muitas favelas cariocas. O CV buscava dominar o tráfico nas comunidades cariocas de dentro dos presídios (MESSA e CARNEIRO, 2012).

Nesta parte é importante destacar a esfera do tráfico de drogas, sendo que ele é o crime organizado que mais lucra, tendo a sua estrutura dividida nos níveis de grande, médio, pequeno e micro. O grande é praticado por empresários, políticos, pilotos e um vasto grupo de pessoas que têm poder econômico para manter uma corrupção ativa. O médio é caracterizado por ser uma organização pequena que trabalha com pouca violência e apenas com o auxílio de uma arma e ajudante, eles utilizam a corrupção através do suborno para ter êxito. O pequeno traficante trabalha apenas entre quadrilhas e sua maneira de atuação muda de acordo com a sua geografia. O micro não é categorizado dentro do crime organizado, isso porque na maioria das vezes são viciados que traficam para sustentar seus próprios vícios, guardam as drogas dentro das próprias moradias e a maioria estão presos por trabalharem de forma desorganizada (MESSA; CARNEIRO, 2012).

Isto advém porque o CV serviu de “base” para a criação do PCC, além disso o PCC se aproximou dos centros produtores em ações articuladas, através do contato que teve com o “cabeça” do CV, Fernandinho Beira-Mar. Quando ele foi preso nos anos 2000, até então o PCC atuava apenas dentro dos presídios reivindicando melhores condições nas penitenciárias. Porém, o PCC sempre carregou um discurso diferente do CV, ele agia em prol dos oprimidos pelo sistema, diferente do CV que agiam em prol de interesses próprios (MANSO; DIAS, 2018).

O Primeiro Comando da Capital (PCC) foi formado os o terrível Massacre do Carandiru em 1992, foi formada a ideia da criação da facção por parte de um grupo de oito detentores que haviam sido transferidos da capital para Taubaté por mal comportamento. A divulgação do PCC foi em 1997, porém o governo tentou de todos os modos negar que existia tal organização (INSIGHT CRIME, 2020). Porém, a sociedade só ficou sabendo da existência da facção em 2001, quando aconteceu a primeira rebelião da facção, que tomou enormes proporções (MESSA; CARNEIRO, 2012). Os responsáveis pela criação do PCC são: Ademar dos Santos (Dafé), Antônio Carlos dos Santos (Bicho Feio), Antônio Carlos Roberto da Paixão (Paixão), César Augusto Roris da Silva (Cesinha), Isaías Moreira do Nascimento (Isaías Esquisito), José Márcio Felício (Geleião), Misael Aparecido da Silva (Misa) e Wander Eduardo Ferreira

(Eduardo Cara Gorda). Um tempo depois, outros dois nomes vão se juntar à liderança do PCC, o Marcos Willians Herbas Camacho (Marcola) e Carlos Ambrósio (Sombra) (G1, 2021).

De acordo com Insight Crime (2020), o governo brasileiro tentou separar os criadores do PCC os transferindo de presídios, porém isto apenas piorou a situação, pois as alianças criminosas se fortaleceram e a ideia central do PCC se espalhou rapidamente. Deste modo, ficou inviável negar a existência do grupo criminoso para a sociedade brasileira. Discorrendo sobre a base de administração do PCC, a priori a facção foi administrada por Cesinha e Geleião sendo depois por Marcola, porém as óticas de como administrar o PCC dos três eram distintas e após conflitos de ideias entre eles. Foi assim que veio o conflito entre os chefes da facção com Marcola obtendo o controle da facção com o apoio restante dos membros. Marcola profissionalizou o PCC e levou o tráfico para a facção, dando uma nova ótica ao Primeiro Comando da Capital, foi neste momento que surgiu as sintonias que será discorrido mais à frente.

Voltando um pouco na história estrutural do PCC, em 1996, a polícia teve acesso ao Estatuto da Sociedade Criminosa, que conta com dezesseis regras de condutas, as quais os membros do PCC deveriam seguir (MESSA; CARNEIRO, 2012). Uma parte importante do estatuto expunha as intenções do PCC nas quais são:

[...] 3) A união na luta contra as injustiças e a opressão dentro das prisões [...] 11) O Primeiro Comando da Capital — PCC — fundado no ano de 1993, numa luta descomunal, incansável contra a opressão e as injustiças do campo de concentração “Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté”, tem como lema absoluto “A Liberdade, a Justiça e a Paz”. [...] 16) O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do Estado e conseguimos nos estruturar também do lado de fora com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos a nível estadual e a médio e longo prazo nos consolidamos a nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho — CV e PCC — iremos revolucionar o país de dentro das prisões e o nosso braço armado será o Terror dos Poderosos, opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangu I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade na fabricação de monstros. Conhecemos a nossa força e a força de nossos inimigos poderosos, mas estamos preparados, unidos. E um povo unido jamais será vencido. Liberdade! Justiça! Paz! O Quartel general do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com o Comando Vermelho — CV. “Unidos Venceremos” — PCC (MESSA; CARNEIRO, 2012, p. 68, 69, 70 e 71).

A partir da observação deste estatuto, aqueles que fazem parte do PCC contam com diversas ajudas, os que estão dentro das prisões contam com advogados e prioridade nas visitas, estando fora da prisão eles recebem oportunidades de serviços, cestas básicas e todo tipo de ajuda que precisarem. Porém, no estatuto também estão presentes as intenções do grupo de expansão da facção, da sua nacionalização. A ideia do PCC sempre esteve ligada à melhor

qualidade² de vida dos seus membros e da família destes membros, na atualidade a organização alcançou patamares muito além dos almejados, que serão relatados nas seguintes seções do trabalho. No PCC a violência seria sempre a última opção, sendo uma facção com ideais diferentes das outras existentes no Brasil, tendo um pouco da essência da máfia italiana, com a ideia da família.

Inicialmente a estrutura do PCC era piramidal hierárquica, até ser estruturada pelas sintonias, que eram células que atuavam dentro e fora das prisões, e responsáveis pela gestão do PCC em âmbito regional, estadual, nacional e internacional. Essas sintonias têm duas instâncias máximas, sendo a Sintonia Geral Final (SGF) e o Resumo Disciplinar, os integrantes dessas sintonias são selecionados por um grupo específico de presos, os quais são responsáveis pelas decisões estratégicas em relação ao PCC (MANSO; DIAS, 2018). Logo, podemos dizer que em relação ao que foi apresentado no primeiro capítulo o PCC pode ser considerado como crime organizado porque ele pratica ações ilícitas das quais eles se beneficiam com grandes quantidades de dinheiro e alcançam o poder de algumas áreas, como os presídios e nas “quebradas”. Ele se enquadra no “modelo hierárquico” de Jay Albanese e se enquadra também nas atividades de tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e corrupção.

Dessas sintonias³ existem as chamadas sintonias temáticas, que são: a sintonia dos gravatas, responsável pela contratação dos advogados que os membros precisam; a sintonia da ajuda, responsável por auxiliar os membros com cestas básicas; a sintonia do cadastro, responsável pelo processo de filiação dos membros; então tem a sintonia do progresso, responsável pela gestão dos lucros da facção, e é desdobrada em outras sete sintonias: (1) a do Bob, que atua com a maconha; (2) a do 100%, que atua com a cocaína pura; (3) a da FMs, que lida com as bocas de fumo; (4) a da cebola, que arrecada a mensalidade paga pelos membros (que estão fora da prisão); (5) a da rifa, que organiza rifas para arrecadar fundos; (6) a do cigarro, que lida com o contrabando do cigarro nas prisões; e (7) a do jogo do bicho (MANSO; DIAS, 2018).

Mesmo existindo suas hierarquias e autonomias, Feltran (2018) destaca que “[...] a conduta é o que importa”, como é apresentado no seguinte trecho:

² Um ponto importante de destacar que também influenciou na base de mudanças que o PCC propunha era a superlotação dos presídios, no da criação do PCC a população carcerária ultrapassava o permitido “[...] era 126,2 mil presos. Mas com números muito menos assustadores se comparados com os dias atuais” (GONÇALVES, 2020, p.225).

³ “Através de informações coletadas pelo serviço de inteligência, se apurou que existem mais de 32 sintonias dentro do Primeiro Comando da Capital” (GONÇALVES, 2020, p.228).

Na visão dos integrantes do PCC, agir com humildade e recusar-se a ser mais que qualquer um dos seus pares é simplesmente o certo, o único caminho digno a seguir, e isso está acima das respostas, as funções exercidas por cada um. A igualdade, sobretudo após a revolução interna da facção, passa a ser ritualizada no cotidiano como um ideal de conduta, amparada num princípio bíblico, em algo que se percebe pela experiência da vida nas periferias, mas que é contrariado pelo racismo e pelas humilhações (FELTRAN, 2018, p. 33).

O PCC cresceu e se sofisticou e adquiriu uma capacidade ampla de conduzir negócios e estabeleceu-se internacionalmente. De acordo com McDermott (2014), atividades criminosas do PCC geraram uma receita sobre roubos, tráfico de drogas, assaltos e contrabando de armas, ultrapassando 2 milhões por mês de lucro. Com isto, suas células enviaram emissários para vários países como Bolívia e Paraguai.

1.3 O Crime Organizado Transnacional

O crime organizado transnacional tem um paralelo ligado ao contexto histórico, segundo a UNODC (2010), que é o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime que uma organização internacional que atua ativamente no combate, a organização ressalta que o crime organizado transnacional (COT) passou a se expandir com o fim da guerra fria, levando em conta que a guerra fria trouxe novas tecnologias as quais criou facilidades nas relações internacionais. Além do fato de que as governanças globais não terem conseguido acompanhar a globalização econômica causada pela Guerra Fria, provocou então que os principais setores do crime organizado como: o cartel de drogas, escravidão moderna, terrorismo, gangues locais, cibercrime, pirataria e a lavagem de dinheiro se tornassem mais corriqueiras, e uma ameaça à segurança dos países.

Estudos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) publicados em 2010 indicam que o COT é um dos negócios mais lucrativos no mundo atual. É perceptível a relação existente entre o crime organizado transnacional e a globalização econômica, sendo definida como uma “precária perspectiva histórica”, por Cepik e Borba (2011), ainda na perspectiva desses autores a relação existente entre o COT e a globalização econômica é advinda da contradição entre “a pretensão de controle político-territorial exclusivo e, [...] a ambição por lucros extraordinários por meio do aproveitamento oportunista da lei, das fronteiras e dos mercados” (CEPIK; BORBA, 2011, p. 380).

Acredita-se que o conceito do crime organizado transnacional (COT) não obtém uma definição completa, porque ele pode se portar de várias formas, fugindo de uma regra na qual possa ser definido de maneira sintética. Em busca de uma definição teórica compreensível do

COT, será apresentado ao longo da seção as suas definições de diferentes autores sobre a temática. O primeiro nível se refere ao nível das unidades das organizações criminosas de acordo com seus membros restritos e sua forma de atuação; o segundo nível se refere ao recorte que localiza os agrupamentos e as associações das organizações criminosas; já o último nível se refere as demandas e dinâmicas do mercado ilegal, com suas demandas e ofertas, independentemente de sua localização (CEPIK; BORBA, 2011).

Para constituir a definição teórica do COT é preciso entender os tipos de atos ilegais que o constituem, com isso é possível utilizar Jay Albanese (2007), que elaborou a tipologia do crime organizado dividida em três tipos de condutas que são exercidas no COT, sendo elas: (1) provisão ilícitas de serviços, que se implica em suprir a demanda da sociedade naquilo que é ilícito pelo Estado, como sexo, dinheiro e jogos de azar; (2) provisão ilícita de bens, que é a comercialização de drogas ilícitas e bens que foram adquiridos de forma ilícita; (3) infiltração de negócios legítimos, implica na extorsão, ameaça e violência para obter dinheiro através da garantia de postos de trabalho.

Em seu enfoque Guilherme Cunha Werner (2009) acredita que o crime organizado transnacional é a atividade de indivíduos que atuam de modo transnacional, tendo como objetivo ganhos materiais e de poder, por formas ilícitas, que pode ameaçar a sociedade, a política, a economia e em alguns casos até mesmo o meio ambiente. O transnacionalismo é definido por um ato que acontece entre nações e identifica as atividades que acontecem além das fronteiras dos Estados, logo, para o crime organizado ser transnacional ele deve desenvolver as suas atividades criminosas além de suas fronteiras nacionais, de forma que essa fronteira não seja um obstáculo para as atividades (WERNER, 2009).

Sobre a relação entre o COT e o Estado Cepik e Borba (2011), ressaltam que pode ter dois tipos de comportamento: o parasitário que é quando ele extrai benefícios e acaba dependendo do “hospedeiro”, que se exemplifica na relação existente entre as organizações criminosas e o mundo ilícito, para que o crime organizado consiga se desenvolver, ele precisa do mundo lícito, porque o crime organizado aproveita essa estrutura social para obter seus ganhos. E tem o predatório que é quando um tem a intenção de colocar fim no outro, de forma que o outro deixe de existir, que seria exemplificado se caso, as organizações criminosas quisessem derrubar o Estado para obter seus lucros.

O COT também atua na parte dominante da sociedade, seja ela pública ou privada, atuando na sociedade por meio da criação de negócios legais para ter uma interface nos negócios ilegais através da lavagem de dinheiro, e para chegarem ao sucesso em suas atividades,

para obter êxito as organizações criminosas mantêm contato e relações dentro de várias áreas da fiscalização do Estado, abrindo as portas para a corrupção (CEPIK; BORBA, 2011).

Ao fazer um comparativo entre a definição de COT para Werner (2009) e Gomes (2008), é importante identificar que a definição apresentada por Werner (2009) tem um caráter mais ontológico, enquanto Gomes (2008) mostra uma definição a partir da perspectiva jurídica, mais ligada ao direito, o que é interessante para observar que cada definição de COT é única. Olhando agora para a definição mais analítica do COT, apresentada por Marco Cepik e Pedro Borba (2011) e Jay Albanese (2007), através da definição dos níveis de análise que devem ser utilizados para estudar o COT, da tipologia do COT e os modelos do COT. Pode-se concluir que mesmo a definição de COT sendo bastante ampla de ser definida é possível selecionar pontos importantes para poder analisar e defini-lo, através das várias formas que ele está presente na sociedade internacional. O COT pode advir na sociedade de múltiplas formas, através das suas ramificações que serão detalhadas nas abrangências do COT.

Tendo como base as informações dos autores citados acima, é possível ter uma visão fragmentada de COT onde a primeira parte apresenta de forma geral o que é o COT em uma síntese das definições de Gomes (2008) e Werner (2009). O COT é uma atividade ilícita, que empreende economicamente, sem medir esforços, visando lucros maximizados, chegando até a utilizar, em algumas situações, ações violentas para chegar ao seu objetivo. Em relação ao Estado o COT, tem uma ligação direta com ele, isso porque grande parte dessa criminalidade acontece por algum descaso ou falha do Estado na sociedade, o que acaba deixando então brechas para que os criminosos entrem em ação, sem falar nos esquemas de corrupção que são gerados pelo Estado através do crime organizado.

1.4 As abrangências do COT

Para compreender melhor sobre o COT, é importante discorrer sobre as principais organizações criminosas que fazem parte do processo histórico do crime organizado como: a Máfia Italiana, a Yakusa e as Tríades Chinesas. Porém antes de abordar sobre essas organizações criminosas mundiais, será abordado sobre a transnacionalização do crime organizado no Brasil. Com a expansão na esfera doméstica do PCC que foi abordado no tópico acima, não demorou muito para o Primeiro Comando da Capital se transnacionalizasse, o perfil operante do PCC desenvolveu-se agindo com estratégia e planejamento. Os traficantes e as cargas de drogas do PCC começaram a estar presentes em países como Paraguai, Colômbia,

Líbano, Alemanha, porém isto não significava que a facção tinha domínio das drogas sobre dessas regiões, e sim que havia pequenas quantidades de entorpecentes do grupo, promovendo possivelmente um potencial crescimento do mercado do PCC. Desta forma o PCC passou a fazer parte de uma rede econômica do narcotráfico e começou a negociar drogas em nível transnacional, sendo que na Bolívia, Peru e no Paraguai o PCC conseguiu até mesmo regular quase todo o mercado da droga (FELTRAN, 2018). Como a ilustração 1 vai apresentar um exemplo das rotas de contrabando de cocaína do Peru para o Brasil.

Ilustração 1: Rotas de contrabando de cocaína do Peru para o Brasil em 2017



Fonte: Insightcrime (2017)

De acordo com Gagne (2017), o comércio de cocaína entre Peru e Brasil cresceu lucrativamente e estimulou gangues de diversas regiões da fronteira. A região da Amazonia e uma das áreas que de acordo com a mapa da rota de contrabando de cocaína se tornou uma região produtiva, e a principal rota do crime organizado neste âmbito, e como consequência disto os casos de violência no estado subiu gerando preocupações na segurança pública da região. Este aumento na violência veio a priori por conta do comércio de cocaína, mas também segundo Gagne (2017), por causa da escassez de policiais e a falta de políticas públicas no estado. As negociações do PCC progrediram rapidamente como no caso que a polícia federal descobriu em 2008, aonde um integrante do PCC - o tesoureiro da facção - foi preso portando

um relatório no qual era apresentado detalhes da sua viagem para a Bolívia a qual foi negociado a compra de cinquenta a sessenta quilos de cocaína mensalmente, com uma família boliviana de Puerto Guizarro. Nessa viagem o tesoureiro também fechou negócio com um boliviano chamado William, o qual seria fornecedor de uma tonelada de cocaína por mês e de armas, este período ficou marcado como o primeiro contado do PCC com o cartel de drogas internacional, o início de sua expansão transnacional (MANSO; DIAS, 2018).

Entre 2008 e 2010 o PCC amplificou seu planejamento de dominar certos territórios internacionais e se tornar um dos principais fornecedores de maconha, cocaína e armas, porém o PCC encontrou rivalidade neste caminho. O foco foi o Paraguai, por ser o maior produtor de maconha do mundo e fazer parte da rota do tráfico de cocaína que vem da região andina (MANSO; DIAS, 2018). Porém este âmbito do tráfico de drogas era muito disputado, e o PCC encontrou um dos seus primeiros rivais Cepilo, um traficante paraguaio. Cepilo foi preso em 2009, porém continuou comandando o tráfico de dentro da prisão. No final de 2010, a relação com Cepilo com o PCC começou a se abalar em decorrência da expansão que o PCC estava tendo dentro do território paraguaio, isto ocasionou uma ambiguidade com Cepilo. Então, em 2010, o PCC começou a planejar seu controle sobre o tráfico de drogas no Paraguai, o desejo dessa amplificação veio para reduzir, ou até mesmo eliminar os intermediários do comércio de drogas e ter o domínio das etapas do tráfico na região, no qual para o controle ter êxito era necessário estar no local de origem das drogas (MANSO; DIAS, 2018).

Esta expansão dentro do território paraguaio não foi rápida e fácil, tendo vários obstáculos no caminho, entre 2014 e 2015 o PCC intensificou sua expansão intensificando a presença do PCC nas cidades próximas da fronteira Paraguai e Brasil, com maior foco em Pedro Juan Caballero. A rivalidade contínua desta vez, e o único impedimento do domínio da fronteira era o Rafaat, pois a divisão era primordial para a exportação da cocaína para a Europa, isso porque, o PCC almejava expandir o fornecimento da sua droga para além da Bolívia, para suprir a sua demanda de cocaína para Europa, fronteira a qual Rafaat dominava (FELTRAN, 2018). Mesmo com os obstáculos o PCC conseguiu dominar a fronteira do Paraguai em 2016, após matar Rafaat o “Rei da Fronteira” em 15 de junho de 2016, Rafaat foi condenado à morte pelo PCC porque se opôs a deixar o PCC traficar na fronteira onde ele dominava (FELTRAN, 2018).

Através dos anos o PCC fortificou sua influência usando também da corrupção para alavancar-se no território internacional, usando seus “contatos” dentro do porto de Santos, por onde grande parte da droga era exportada para a Europa. De acordo com Dalby (2022), o Porto de Santos se tornou o eixo crucial para o comércio global de cocaína, pois o porto é o

quadragésimo sexto porto mais movimentado do mundo segundo dados World Shipping Council (2020). Essa enorme movimentação colaborou para o crescimento do PCC na dominação do âmbito do tráfico de drogas em São Paulo, pois ao obter controle sobre estas principais rotas utilizando-se do Porto de Santos, ampliou o fluxo de vendas e transporte de cocaína para o Paraguai e para Bolívia. Usufruído deste controle o PCC obteve êxito em fechar “parcerias” no crime organizado transnacional como N’drangheta⁴ que ampliou para que o PCC crescesse em território europeu e africano (DALBY, 2022). E de acordo com investigações da polícia federal quem sustenta esse elo entre o PCC e a N’drangheta é o André do Rap, quem assumiu a organização das logísticas do comércio internacional de drogas do PCC quando o Gegê do Mangue (quem administrava o tráfico internacional) foi morto em 2018 (JOZINO, 2019).

De acordo com Belton (2016), a rota de trânsito do narcotráfico mais ampla é o porto de Santos, no qual 80% da cocaína distribuída pelo transporte marítimo gera por volta de 40 toneladas da droga. Através desta distribuição o PCC, obteve o domínio através dos anos dos mercados regionais e internacionais de drogas. A razão principal dessas ações estruturadas terem êxito e por conta da corrupção e do suborno nas instalações portuárias, onde as cargas são armazenadas em locais propícios de invasões antes de serem colocadas nos navios, deixando uma lacuna de vulnerabilidade na segurança exposta para os narcotraficantes. Além do transporte marítimo em São Paulo, o PCC usou-se dos aeroportos para o envio de suas drogas também, as apreensões de cocaína no Aeroporto Internacional de Guarulhos aumentaram, com essas drogas sendo recebidas e enviadas para vários⁵ países como Portugal e a Holanda. O estilo de envio das drogas segue o estilo de mandar por quantidade pequenas em bagagens para não chamar atenção da polícia federal (RAINSFORD, 2022). A seguir na ilustração 2, podemos ver as um mapa das rotas direcionadas através do porto de Santos.

Ilustração 2: Mapa das rotas direcionadas ao porto de Santos

⁴ Grupo Mafioso Italiano na Calabria, que é um dos parceiros comerciais importantes do PCC (BELTOM, 2016).

⁵ Os destinos incluíram Namíbia, Quênia, Iraque, Tunísia, Tanzânia, Moçambique e Seychelles (RAINSFORD, 2022).



Fonte: Insight Crime (2016)

Discorrendo um pouco sobre a administração do PCC antes da sua morte Gegê do Mangue tinha herdado o posto de sintonia final do PCC de Marcola, se fez responsável pelo setor do tráfico internacional, com o propósito de expandir o tráfico de cocaína para a Europa e de ampliar o domínio do PCC na fronteira e no porto de Santos. A droga chegava em Santos por meio de caminhões de soja, açúcar, entre outros produtos lícitos vindos do Mato Grosso do Sul. Essa droga então é armazenada no porto até surgir a oportunidade e o interesse em mandar o produto para a Europa (PRIMEIRO CARTEL DA CAPITAL, 2021). Em 2018, com a morte de Gegê do Mangue, André de Oliveira Macedo (André do Rap) um dos bandidos foragidos e

mais procurado do mundo se tornou o novo “dono” do tráfico. André do Rap, juntamente com seus aliados ficou responsável pelo setor do tráfico internacional de drogas. O PCC tem uma estrutura internacional muito bem-organizada, tanto é que a facção dominou o tráfico no Paraguai de uma forma que existem vários deputados e senadores paraguaios que foram eleitos com dinheiro do PCC, políticos os quais estão envolvidos de certa forma com o narcotráfico (PRIMEIRO CARTEL DA CAPITAL, 2021).

O crime organizado, assim como o PCC, pode ser uma ameaça à segurança do Estado, isso porque essas organizações conseguem interferir negativamente na estrutura e na sociedade do Estado. Com o PCC se tornando uma organização transnacional, e fazendo parte do tráfico internacional de drogas (ARRUDA, 2020). A seguir na ilustração 3 podemos ver como o Brasil tornou-se um canto de trasbordo de remessas de drogas para a Europa e outros países.

Ilustração 3: Os fluxos de drogas entre 2011 e 2015 com o Brasil como centro



Fonte: Businessinsider (2018)

Voltando um pouco na história sobre o progresso do COT antes da criação do PCC, houve e ainda tem outras organizações criminosas mundialmente conhecidas como a Máfia Italiana, que originou-se primeiramente no sul da Itália, no período da Idade Média, através de grupos de trabalhadores que buscavam uma ascensão social, na medida em que o estado falhava no provimento de melhorias socioeconômicas. Esses grupos atacavam os latifúndios, praticando atos ilícitos, obrigando os senhores a negociar com eles. Desde esta época já existia

a divisão de tarefas entre os participantes desses grupos. As maiores máfias consolidadas na Itália foram a Cosa Nostra⁶, a Camorra⁷ e a N'dragheta⁸ (MESSA e CARNEIRO, 2012).

Com o tempo e expansão da máfia italiana (representada pela ilustração 4), a organização criminosa ficou conhecida por toda a Europa como um grupo violento, a crise política na Itália fez com que a máfia se expandisse por mais territórios (PELLIZZARI, 2022).

ILUSTRAÇÃO 4: Máfia Italiana



Fonte: Observatório (2018)

A máfia italiana atualmente faz suas práticas ilegais de forma clandestina, através de atividade de tráfico de drogas, jogos de azar, tráfico humano, contrabando de armas e animais (PELLIZZARI, 2022).

Outra organização criminosa é a Yakusa (presente na ilustração 2), ela surgiu no início do século XVII, é constituída por homens de origem japonesa e segue um modelo hierárquico de gestão, as famílias da Yakusa são numerosas, formando gangues e clãs, seus membros são reconhecidos principalmente pelas tatuagens obrigatórias e peculiares da organização criminosa. As leis dentro da organização seguem uma pirâmide sendo pela ordem o Chefe (*oyabun*); Capangas (*kobun*); Chefe de gangue (*Kumicho*); assessor (*honbucho*); Assassinos

⁶ Cosa Nostra: máfia siciliana que surgiu no século XIX, foi a primeira máfia baseada em clãs familiares, ganhou notoriedade nos EUA quando se tornou forte no crime organizado em New York vendendo bebida alcoólica no período da Lei Seca. Hoje atua no tráfico de heroína (BBC, 2018).

⁷ Camorra: máfia napolitana, atua no tráfico de drogas, falsificação de artigos da moda italiana e extorsão de empresas, construtoras e indústrias (BBC, 2018).

⁸ N'dragheta: máfia calabresa, atua no tráfico de cocaína, tem controle de boa parte do tráfico de cocaína da Europa, com a ajuda direta dos carteis mexicanos (BBC, 2018).

(*waka-gashira*), a lealdade é a principal lei dentro deste grupo criminoso (VIANA, 2021). O código interno da organização criminosa é rigoroso e segundo Messa e Carneiro (2012, p. 63, 64) a Yakusa:

É detentora de um grande volume de negócios que abrange desde o tráfico de drogas, com ênfase nas anfetaminas, como também a prostituição, pornografia, jogos de azar, usura, controle do comércio de camelôs, extorsão principalmente a empresas japonesas e multinacionais que atuam no Oriente, além do tráfico de imigrantes.

ILUSTRAÇÃO 5: Yakusa



Fonte: Segredo do mundo, 2021⁹.

A Yakusa é considerada a organização criminosa mais controversa e mundialmente conhecida tendo mais de 100 mil membros espalhados pelo mundo, obtém uma ampla influência em todo o território asiático, sendo considerado pela polícia como um grupo violento (representada pela ilustração 5). A parte controversa é que a organização é conhecida por ser solidária dentro da sociedade japonesa, fazendo doações para a população, muitos japoneses veem estas ações como “tentar” melhorar sua imagem perante a nação (VIANA, 2021).

Dentre os inúmeros crimes praticados pelo grupo criminoso o tráfico internacional de mulheres para exploração sexual e o mercado negro, são os mais relevantes. A Yakusa age não apenas no continente asiático, como também globalmente especificamente nos Estados Unidos,

⁹ <https://segredosdomundo.r7.com/yakuza/>

em cidades como Nova York, aonde inúmeras vítimas são ludibriadas e iludidas pelo sonho de uma vida melhor, ou da fama, e acabam sendo envolvidas nas indústrias pornográficas contra sua vontade (VIANA, 2021). Muitas vítimas são enviadas para vários lugares do mundo, e principalmente para o Japão, as próprias esposas dos membros da Yakusa são forçadas a serem escravas sexuais.

Outra organização criminoso bastante conhecida é as tríades chinesas que foram fundadas em 1911, é uma organização criminoso ligada ao tráfico de drogas (ópio e heroína) inicialmente no Triângulo de Ouro (região da Tailândia, Laos e Birmânia), extorsão e prostituição. A Tríade Chinesa segue um modelo hierárquico, sendo bastante violenta em suas punições, causando muitas mortes. Com o tempo e as grandes proporções de seus negócios, essa organização criminoso atuou até mesmo na fronteira entre Brasil e Paraguai (MESSA E CARNEIRO, 2012).

Indo para a América do Sul fora já perante mencionado sobre o PCC acima, temos os carteis colombianos, constituído por diversos carteis e facções, as quais são divididas em quatro núcleos, sendo eles: núcleo da costa, que atua no contrabando de cigarros, bebidas e eletrodomésticos; o cartel de Medellín (ilustração 6), que atua no tráfico de maconha e cocaína, e tem como personalidade central o Pablo Escobar; núcleo central, que atua no tráfico de cocaína; e o núcleo Oriental, atua no contrabando de mercadorias e investimentos em construções civis. Os carteis colombianos se tornaram famosos por quase causar uma guerra civil na Colômbia derivada de várias motivações, dentre elas brigas entre os próprios carteis colombianos; conflitos existentes entre o governo colombiano e os traficantes dos carteis; e a guerra com latifundiários que surgiu do tráfico de drogas na região (MESSA e CARNEIRO, 2012).

ILUSTRAÇÃO 6: Cartel de Medellín

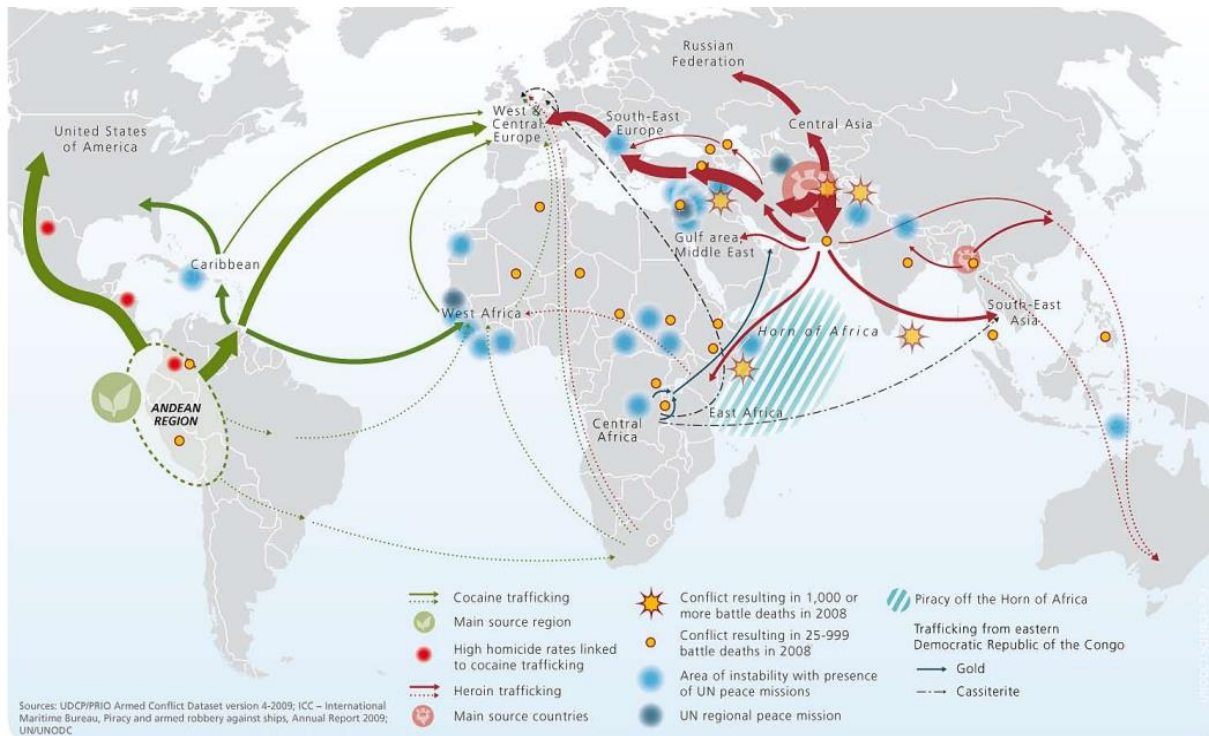


Fonte: Estadão (2015)¹⁰

Em uma visão ampliada do COT tem-se o seguinte mapa (ilustração 7) o qual mostra de forma geral o crime organizado transnacional atua no globo.

ILUSTRAÇÃO 7: A interseção e rotas do crime transnacional no mundo (2009)

¹⁰ <http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,quem-foi-pablo-escobar,11414,0.htm>



Fonte: UNODC (2010, p. 222)

Levando em consideração o que já foi apresentado sobre as organizações criminosas, é importante abordar sobre as ramificações do COT, segundo o UNODC (2010), as principais ramificações do crime organizado transnacional são o tráfico humano, tráfico de drogas e de armas; pirataria marítima e falsificação de produtos; e o cibercrime.

Entre as várias ramificações do crime organizado transnacional o narcotráfico é bastante ativo e segundo o UNODC as drogas que mais são exportadas são a cocaína e a heroína, que são as drogas que têm maior fluxo no tráfico internacional. O último relatório completo do UNODC mostra o tráfico da América do Sul para a América do Norte e da região Andina para Europa, que são as rotas de maiores fluxos da cocaína, como é observado na figura 7. Levando em conta que os EUA precisavam de aproximadamente 196 toneladas de cocaína para suprir sua demanda anual, em 2008, 90% das drogas que chegaram nos EUA vieram da fronteira com o México; já no México, 90% dessa droga é de origem colombiana e os outros 10% chegaram do Caribe e da Venezuela. Na Europa chega cerca de 124 toneladas de cocaína por ano e os principais destinos da cocaína são Portugal, Espanha, Bélgica e Holanda. Ao fazer um comparativo do fluxo da cocaína em 1998 e 2008, é possível notar que em ambos os anos a droga é distribuída pelos países Andinos, mudando apenas as regiões para onde a droga é comercializada. Em 1998 a droga era comercializada apenas para o México, EUA e Europa -

em sua maioria para o México e EUA. Já em 2008 o fluxo se tornou mais global, envolvendo agora mais regiões e múltiplas rotas por onde essa droga é traficada, o tráfico se expandiu para o Brasil, África Ocidental e África do Sul (UNODC, 2010).

Sobre a heroína, a droga sai em grande parte do Afeganistão por duas principais rotas, as quais são representados na figura 1, a rota dos Balcãs e a rota do Norte. Para a heroína chegar na Rússia, ela sai do Afeganistão e passa por vários lugares (Ásia Central) antes de chegar no destino, como o caminho é complicado e todo por terra, várias toneladas da droga são apreendidas todos os anos ao longo das fronteiras da Europa. Já para essa droga chegar na Europa (França, Reino Unido, Itália e Alemanha), a heroína sai da República Islâmica do Irã com destino a Turquia (pela rota dos Balcãs), onde é direcionada para a Holanda, que a manda para os países da Europa (isso também por terra) o diferencial dessa rota é que a heroína é dificilmente apreendida, porque a rota é protegida pela corrupção. Dados da UNODC apresentam a média do fluxo de heroína no mundo entre 2002 e 2008, esses dados informam que saem cerca de 314 toneladas de heroína do Afeganistão, deste total 150 toneladas vão para o Paquistão, 105 toneladas vão para a República Islâmica do Irã e 95 toneladas vão para a Ásia Central. Então a distribuição vai-se afinando com a redistribuição da droga para a Turquia, Europa, África, China, Índia, Rússia, entre outros países (UNODC, 2010).

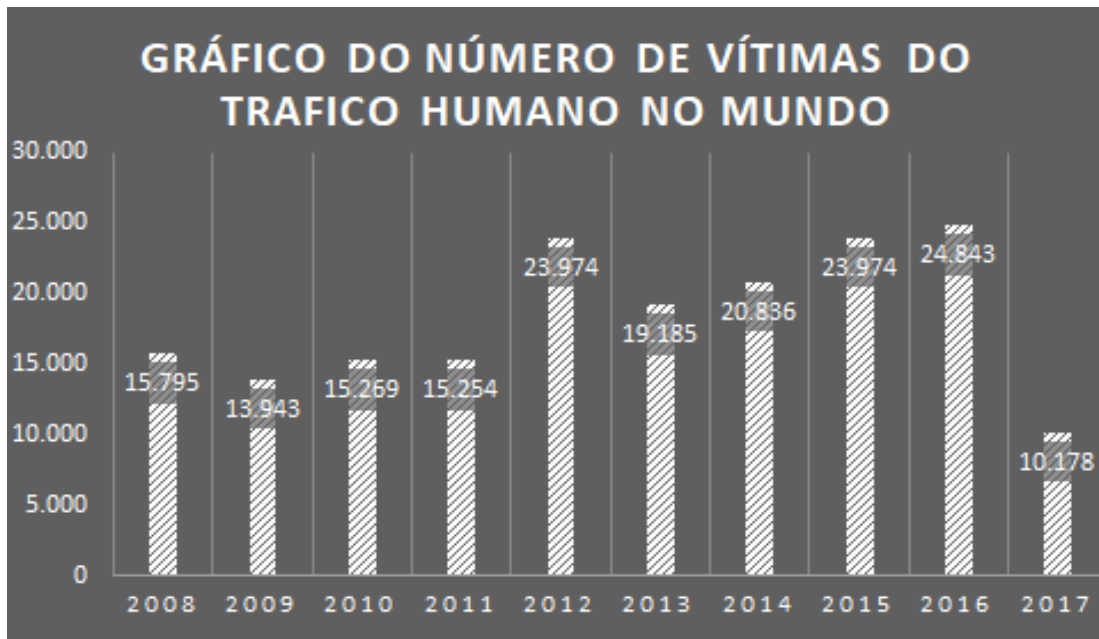
Em um relatório liberado em 2010 pela UNODC, é possível observar que a novas tendências de novos mercados e de novos tipos de drogas chegando nos países desenvolvidos esta droga e a anfetamina, e o consumo de cocaína diminuindo em regiões como o Afeganistão. Este relatório também ressalta a diminuição do uso da cocaína nos Estados Unidos, e as drogas sintéticas dominando a regiões e ampliando seu mercado. De acordo com o UNODC (2010), as drogas sintéticas são mais fáceis de serem comercializadas e de fugirem da rota de tráfico, pois muitos de seus componentes químicos, são vistos perante a lei como legais e estão disponíveis em várias regiões.

De acordo com relatório de 2016 a 2018 da UNODC (2018), é ressaltado a ameaça dos usos de medicamentos sem prescrições médicas, que de certo modo foram influenciados pelas novas drogas como anfetamina e de outras substâncias legais em alguns países, segundo este relatório isso desencadeou uma crise e tornou-se uma grande ameaça para governos controlar a lei sobre a saúde pública de suas nações. O controle acentuado do governo sobre a produção e distribuição farmacêutica, provocou a expansão do tráfico de medicamentos.

O âmbito do narcotráfico influencia outras esferas e ramificações do Crime Organizado Transnacional, como a do tráfico humano que acaba se interligando e contribuindo para a

distribuição das drogas, como por meio da escravidão e exploração de vítimas que recebem propostas de empregos com uma ótica de obter uma melhor qualidade de vida, e são sequestrados pelos traficantes, e colocadas em uma rede de distribuição de drogas por continentes, como também exploração sexual. Dados da UNODC apresentam que cerca de 79% das vítimas registradas do tráfico humano foram alvo da exploração sexual. A União Europeia é o país que tem mais dados comprovados sobre a exploração sexual, cujos dados apresentam vítimas vindas de 95 países diferentes entre 2005 e 2006, sendo 32% das vítimas dos países Balcãs, 19% da antiga União Soviética, 13% da América do Sul, 7% da Europa central, 5% da África e os outros 24% são de outras regiões não citadas (UNODC,2010). Em um panorama onde se observa o tráfico humano de 2008 até 2017, com o que é apresentado no gráfico 1, é possível perceber uma oscilação grande entre os anos, os maiores números são em 2015 e 2016, em ambos os anos o país onde foi detectado o maior número de vítimas foi nos Estados Unidos, com 5.582 vítimas (UNODC, 2021).

GRÁFICO 1: Vítimas do tráfico humano (2008-2017)



Fonte: elaborado pela autora, baseado em dados do UNODC, 2021

Outra ramificação extremamente importante do COT, é o tráfico de armas que funciona de forma diferente dos outros tipos de tráfico, por ser um bem durável, por isso ele não tem uma demanda anual específica para ser analisada. Esse tráfico tem dois mercados para fins criminosos e para fins políticos. Os principais fornecedores das armas são organizações criminosas dos Estados Unidos, as facções norte americanas são as maiores exportadoras de

munições de pequenos calibres e de armas de pequeno porte, eles comercializam as armas com o crime organizado mexicano, essas armas serão utilizadas pelos carteis de drogas mexicanos para fins ilícitos. A figura 8 vai apresentar a dinâmica das rotas que as armas percorrem dos EUA para o México (UNODC,2010).

ILUSTRAÇÃO 8: O tráfico de armas dos EUA para o México.



Fonte: UNODC (2010).

O segundo mapa da ilustração 8, o maior fornecedor de armas são as organizações criminosas da Europa Oriental, que comercializa com o mundo no geral, devido ao estoque de armas “herdadas” da antiga União Soviética, a região tem uma grande concentração de armas, as quais são traficadas para diversas partes do mundo, inclusive áreas de conflitos especialmente no Leste, África Central e do Oeste. Esse comércio é realizado através das três modais: ar, mar e terra (UNODC,2010).

É importante destacar no processo de tráfico de armas, que não são os países que fornecem as armas e sim empresas privadas que fazem negociações com organizações criminosas e não os Estados. Em um estudo mais recente de 2020 do UNODC, foi salientado que a arma mais apreendida em todo o mundo nos últimos anos é a pistola, e esta arma está

sempre interligada a homicídios e crimes contra a segurança em várias regiões do mundo, como América do Norte e Ásia Ocidental. O relatório ressalta que o uso deste tipo de arma se tornou uma tendência regional em mais de 81 países, com mais de 550 mil pistolas sendo traficadas entre o período de um ano, com isto contribuindo amplamente para o aumento da violência (UNODC, 2020).

Outra ramificação do COT é a falsificação de produtos também sendo um crime ao consumidor, ela é considerada como um crime organizado porque visa ao lucro, utilizando tempo e pessoas. Essa prática tem uma rede para que possa acontecer, isso porque países desenvolvidos são responsáveis pelo marketing e pelo design dos produtos, enquanto a produção é desenvolvida em países manufatureiros, onde tem a mão de obra mais barata e pouca supervisão fiscal. Os produtos falsificados são repassados de forma ilícita para seu comércio, de forma que não se arca com as despesas e fiscalizações que existem no comércio dos lícitos. A rota da China para a Europa é a mais movimentada, analisando de 1999 até 2008, é possível notar que o número de produtos falsificados que sai da China ficou entre 200 e 400 bilhões de dólares de 1999 até 2003. Já de 2004 até 2008 a exportação passou a aumentar cerca de 200 bilhões por ano, em 2004 a China exportou 600 bilhões de dólares. Em 2008 ela chegou à marca de pouco mais de 1400 bilhões de dólares (UNODC, 2010).

Com os avanços na tecnologia a internet tem sido meio para cibercrime que também uma ramificação do COT, os dois maiores problemas do cibercrime é a comércio de pornografia infantil e o roubo de identidade, pelo fato de o cibercrime ser algo novo na sociedade os dados catalogados pela UNODC se limita a 2008 para os crimes de roubo de identidade, e de 2005 até 2008 para a pornografia infantil. Em 2008, dos dados presentes para a compra na internet foram: 32% informações de cartão de crédito, 19% credenciais de conta bancária, 5% contas de e-mail, 5% endereços de e-mail, 4% proxies, 4% serviços de saque, 3% mailers, 3% identidades completas e 25% são outros. Através dos dados apresentados pela a UNODC das inúmeras ramificações do COT podemos analisar que as novas tendências agravou e afetou a segurança, política e economia de várias regiões. E foi ressaltado que para o combate deste fenômeno e necessário um intercâmbio de dados e estratégias entre os Estados, e para a atuação das organizações internacionais era necessário pois atuariam como articuladora de interesses em comum, neste a segurança internacional promovendo as cooperações e intercâmbios entre os Estados. Através disto, será discorrido no próximo tópico sobre a estrutura e a atuação de uma Organização Internacional.

1.5 Organização Internacional: Atuação e funcionamento

O manual das Organizações Internacionais (2012), define as Organizações Internacionais (OIs) como:

Uma sociedade entre Estados, constituída através de um Tratado, com a finalidade de buscar interesses comuns através de uma permanente cooperação entre seus membros. [...] uma associação voluntária entre Estados, constituída através de um tratado que prevê aparelhamento institucional permanente [...] ela é dotada de uma personalidade jurídica distinta dos Estados que a compõem, com o objetivo de buscar interesses comuns, através da cooperação entre seus membros. (SEITENFUS, 2012, p. 32, 33 e 34).

Algumas OIs são de extrema importância para o bom andamento do sistema internacional lidando com questões políticas, econômicas, sociais e culturais, temos como exemplo FMI¹¹, OMS¹², OTAN¹³, UNCDF¹⁴, UNESCO¹⁵, dentre outras. Historicamente, as OIs se originaram através de um processo longo e gradual, no qual iniciou-se na Idade Média quando surgiu a sociedade transnacional, que era caracterizada pela submissão ao Papa de forma temporal e espiritual, neste período o Papa tinha um certo domínio da esfera internacional. O que foi considerado a primeira¹⁶ forma de organização da sociedade internacional, porém ainda longe das estruturas que as OIs contemporâneas têm.

Com o surgimento dos Estados independentes no final da Idade Média, veio a relação de poder entre os Estados, e as OIs marcaram seu espaço nesse contexto servindo para mostrar como e construir uma ordem internacional. O início do século XX foi bastante importante para as Organizações Internacionais pois “[...] a crença na conciliação, mediação ou arbitragem, como formas pacíficas de resolução dos conflitos internacionais, adquire raízes e se institucionaliza” (HERZ; HOFFMANN, 2004, p.36).

Herz e Hoffmann (2004), destacam que existem dois tipos de definições de organizações internacionais as “OIG¹⁷ formadas por Estados [...] ONGI¹⁸ são a forma mais

¹¹ Fundo Monetário Internacional (HERZ; HOFFMANN, 2004).

¹² Organização Mundial da Saúde (HERZ; HOFFMANN, 2004).

¹³ Organização do Tratado Atlântico Norte (HERZ; HOFFMANN, 2004).

¹⁴ Fundo de capitais para o desenvolvimento da ONU (HERZ; HOFFMANN, 2004).

¹⁵ Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura da ONU (HERZ; HOFFMANN, 2004).

¹⁶ As primeiras organizações internacionais para tratar de questões técnicas [...] os consistentes esforços das organizações técnicas e administrativas identificaram-nas como as precursoras da solidariedade internacional (SEITENFUS, 2012, p.44).

¹⁷ Organizações Intergovernamentais Internacionais (HERZ; HOFFMANN, 2004).

¹⁸ Organizações Não-Governamentais Internacionais (HERZ; HOFFMANN, 2004).

institucionalizada de realização de cooperação internacional” (HERZ; HOFFMANN, 2004, p.17).

De acordo com Herz e Hoffmann (2004), atualmente existem mais ou menos 238 OIGs¹⁹ e 6.500 ONGI espalhadas pelos continentes, de distintas esferas e interesses, as quais foram um meio para a criação e consolidação de tratados que terão suma importância nas discussões sobre o crime organizado transnacional mais à frente. Grande parte destes tratados tem a intenção de cooperação entre Estados que tem interesses em comum (SEITENFUS, 2012). No âmbito das organizações internacionais espalhadas pelo mundo a quantidade delas em atividade atualmente são maiores do que “[...] Estados soberanos, sem levar em consideração as sociedades e instituições não-governamentais” (SEITENFUS, 2012, p.25).

As OIs têm um papel de extrema importância nas relações internacionais entre Estados, pois de certo modo garantem o funcionamento da governança global na qual em sua atuação utilizam-se como Herz e Hoffmann (2004), destaca de “[...] regras, leis, normas, procedimentos para a resolução de disputas, ajuda humanitária, a utilização da forma militar, programa de assistência ao desenvolvimento” (HERZ; HOFFMANN, 2004, p.18).

No âmbito das organizações internacionais há específicas organizações que são consideradas as principais por possuir um papel amplamente multilateral e promover diversos acordos entre nações, citando 7 delas temos a primeira é a ONU que é considerada a mais relevante no sistema internacional, abrangendo quase todas as nações do mundo, ela se formou para ficar no lugar da Liga das Nações, e promover a segurança e a paz no mundo; a segunda é a OMC sendo a organização responsável por todo o âmbito econômico e comercial dentro do sistema internacional, criando legislações para impor uma transparência nas questões comerciais nos acordos e cooperações entre países; a terceira é o FMI responsável por promover estabilidade econômica no globo; a quarta é a OMS que tem como foco sistema de saúde mundial e que todos tenha acesso a ele; a quinta é a UNICEF que protege os direitos das crianças e sua proteção, a sexta é a UNESCO que tem como foco a promoção da educação, ciência e cultura e fim na pobreza e desenvolvimento em vários âmbitos; e a sétima é a OTAN que tem foco a defesa de seus países-membros no quesito de segurança gerando e influenciando estabilidade militar e política no mundo.

¹⁹ As organizações OIGs e ONGIs podem adquirir autoridade e assim exercer poder no sistema internacional, isso e possível apenas quando se tornaram atores legitimidade reconhecida por um conjunto significativo dos atores (HERZ; HOFFMANN, 2004, p.24).

1.6 A Estruturação das OIs

A estrutura de uma organização internacional é classificada em dois tipos de objetivos: os a fins gerais e os a fins específicos, como também a natureza e estrutura jurídica que gera a cooperação e integração, e sobre as condições de acesso para abertura e fechamento contendo esferas geográficas sendo universais e as regionais. Herz e Hoffmann (2004), destaca que no processo de decisão dentro das OIs é estabelecido por uma conjuntura planejada nas quais tem conferências e assembleias; interligações administrativas de uma equipe; o voto dos grupos de países-membros que fazem parte de tal organização internacional; o consenso em votos ou em casos de decisão por meio acordo ou tratado. A atuação das OIs tem sua maior participação de forma voluntária, adentrando as questões internas dos Estados para oferecer apoio ou soluções estratégicas com embasamento jurídico e o estabelecimento de cooperações. Segue a ilustração 9 abaixo um exemplo de uma conferência de uma OIs.

ILUSTRAÇÃO 9: Conferência da OIT²⁰



Fonte: Observatório de imprensa, 2018 (<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/tag/organizacao-internacional-do-trabalho/>)

A conjuntura dentro das organizações internacionais a priori começa pelas funções, ligadas aos objetivos, seguindo pelos instrumentos que regulariza os poderes do Estados

²⁰ Organização Internacional do Trabalho

participantes das OIs. Assim promovendo em primeiro ponto as negociações e a aproximação de países-membros usando-se da diplomacia para esse diálogo e observação de ajustes para a comparação de interesses de ambos os países-membros. Em segundo ponto promove a adoção de normas comuns no qual as OIs basicamente auxiliam no comportamento e na promoção dos direitos gerais de todos os Estados-membros. Em terceiro ponto promovem uma resolução de questões operacionais e de gestão no qual o foco central é a solução de crise e conflitos, como também a cooperação e promoção de serviços conjuntos entre os Estados-membros. Em quarto ponto promovem regras no processo de tomadas de decisões voltadas as votações, e em último ponto promove a Unanimidade²¹ e Consenso²² entre os seus participantes (SEITENFUS, 2012).

Para entender como as Organizações Internacionais atuam no âmbito do Crime Organizado Transnacional, o segundo capítulo trará uma contextualização mais detalhada do COT, especificamente na América Latina, apresentando também as considerações importantes que a UNODC tem em relação ao combate ao crime organizado, como também sobre a participação do Brasil no combate ao crime organizado dentro e fora de seu território.

2 A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E DO BRASIL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Este capítulo tem como foco analisar primeiramente o que é uma organização internacional abordando sua história, e como é a sua estrutura, funcionamento e mediação para a promoção de tratados e cooperações entre nações, seguindo em analisar a atuação do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), como forma de explorar a demonstrar como estas organizações internacionais auxilia ao combate das ramificações do crime organizado nacionalmente e internacionalmente, e para contribuir na compreensão de suas atividades é analisado a Convenção de Palermo. Seguindo em analisar a atuação do UNODC no Brasil, discorrendo também os sobre os tratados, projetos no qual o Brasil é signatário no combate ao crime organizado transnacional.

2.1 UNODC

²¹ Unanimidade fracionada, Unanimidade limitada, Unanimidade formal (SEITENFUS, 2012, p.48).

²² Maioridade quantitativa, qualitatativa, sistema misto (SEITENFUS, 2012, p.50).

A UNODC²³ é uma organização internacional que tem como foco promover o combate ao crime organizado em suas diferentes ramificações como as drogas, o terrorismo e o tráfico humano. Seus objetivos principais discorrem em torno de combater as ameaças, promover a paz, proporcionar a segurança e o bem-estar a sociedade civil, através de ações multilaterais. A sede da UNODC fica em Viena, na Áustria, e obtém em diferentes regiões do mundo escritórios²⁴ que “oferece assistência prática e incentiva abordagens transnacionais de ação” (UNODC, 2022).

As áreas e focagem da UNODC se baseiam em cinco pontos centrais a primeira é “ajudar a construir instituições nacionais fortes e redes regionais que defendam o Estado de Direito” (UNODC, 2021, p.6). A segunda é “as habilidades e conhecimento [...] a fim de maximizar o impacto, incentivar e otimizar a capacidade” (UNODC, 2021, p.6). A terceira é “estabelecer parcerias com partes interessadas relevantes” (UNODC, 2021, p.6). A quarta é “fortalecer o engajamento participativo multidisciplinar para desenvolver comunidades resilientes” (UNODC, 2021, p.6). E a quinta e última é “apoiar o desenvolvimento de estruturas legislativas e políticas que sejam responsáveis, coordenadas e adaptadas a contextos específicos” (UNODC, 2021, p.6).

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), foi criado em 1997 “através de uma fusão entre o Programa de Controle de Drogas das Nações Unidas e do Centro para Prevenção do Crime Internacional” (ISSUP, 2022). A UNODC é composta por 40 membros sendo divididos em grupos regionais sendo: 9 membros dentre os Estados da Ásia; 12 membros dentre os Estados da África; 8 membros dentre Estados da América Latina e do Caribe; 4 membros dentre Estados da Europa Oriental; 7 membros entre a Europa Ocidental (UNODC, 2022).

ILUSTRAÇÃO 10: Escritórios do UNODC pelo mundo

²³ Escritório das Nações Unidas sobre Droga e Crime (UNODC, 2022).

²⁴ No Brasil desde 1991 onde possui um Escritório de Ligação e Parceria, em Brasília (UNODC, 2022).



Fonte: UNODC, 2022. (<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/sobre-unodc/index.html>)

De acordo com ISSUP (2022), a UNODC auxilia os seus Estados-membros ao combate de questões que envolvem tráfico de pessoas, crime marítimo, crime digital, tráfico de drogas e armas, combate ao terrorismo dentre outras esferas. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes tem projetos em conjunto com outras OIs como a OMS²⁵ e a UNAIDS²⁶, dentre outros inúmeros programas que se interligam as esferas centrais da OI. Os três pilares centrais da UNODC são:

Projetos de cooperação técnica com base em campo para reforçar a capacidade dos Estados membros para combater as drogas ilícitas, o crime e o terrorismo. Pesquisa e trabalho analítico para aumentar o conhecimento e a compreensão de drogas e questões de criminalidade e expandir a base de evidências para as decisões de políticas e operacionais Trabalho normativo para ajudar os Estados na ratificação e implementação dos tratados internacionais relevantes, o desenvolvimento de legislação nacional sobre drogas, o crime e o terrorismo, e da provisão de secretariado e serviços substanciais aos órgãos com base em tratados e corpos governantes (ISSUP, 2022).

Um dos aspectos centrais do UNODC é o “apoio a países em seus esforços para proteger efetivamente fronteiras, portos, aeroportos e espaços marítimos” (UNODC, 2021, p.7). Este apoio é essencial pois tanto terroristas como os criminosos aproveitam as lacunas das fronteiras

²⁵ Organização Mundial da Saúde (ISSUP,2022).

²⁶ Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (ISSUP, 2022).

para distribuir seus produtos ilícitos, esse apoio mobiliza a encontrar ações eficazes para garantir o controle e o combate os crime transnacional. Outros aspectos importantes em torno do âmbito da inteligência, jurisdição e parcerias segundo a UNODC é a:

Facilitação do compartilhamento de inteligência e cooperação entre policiais, por meio de apoio as redes de cumprimento de lei em nível regional e global, para construir capacidades dos profissionais para conduzir operações conjuntas e paralelas e para ter as ferramentas necessárias para desarticular com eficácia grupos criminosos organizados transnacionais. Fortalecimento de eficácia da cooperação internacional, incluindo extradição, assistência jurídica mútua e recuperação de ativos, utilizando todo o potencial das convenções internacionais [...] criação de plataformas para parcerias multiparticipativas (UNODC, 2021, p.7).

A principal atuação do UNODC é a assistência técnica em que cada país o projeto de necessidades e adaptado da forma individual que necessidade provém, como planos de intervenção, de estratégias, recurso legal, recurso operacional. Assim o UNODC:

[...] desenvolveu várias ferramentas práticas de assistência, incluindo manuais, manuais de treinamento, leis modelos, resumos de jurisprudência relevante e comentários jurídicos, ferramentas de cooperação internacional, documentos de emissão e outros materiais destinados a melhorar a capacidade dos Estados (UNODC, 2022).

2.2 UNODC e a Convenção de Palermo

A Convenção das Nações Unidas contra Crime Organizado Transnacional, mais conhecida também como Convenção de Palermo foi aprovada em 15 de novembro de 2000 entrando em vigor em 2003. Ela tem como foco central cooperação entre nações, como principal razão combater com força ampla o crime organizado transnacional, é considerada um marco legal e estratégico no âmbito das relações internacionais (UNODC, 2022). Em seus protocolos centrais a Convenção de Palermo aborda as áreas de “[...] relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças; e o protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições” (UNODC, 2022).

A Convenção das Nações Unidas contra Crime Organizado Transnacional estabelece como objetivo principal no protocolo referente à repressão de tráfico humano que “[...]é proteger e dar assistência às vítimas do tráfico de pessoas, com pleno respeito aos direitos humanos” (UNODC, 2022). Já no protocolo referente ao contrabando de armas ou objetos militares tem como enfoque central “combater e erradicar a fabricação e o tráfico de ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições” (UNODC, 2022). Os artigos da Convenção enfatizam muitas esferas nas quais os princípios estabelecidos se aplica sendo alguns deles 1) A infração ser cometida em mais de um Estado; 2) Ter efeitos mesmo que pequenos em outros Estados; 3) O grupo criminoso se envolver com outros grupos de nações diferentes (UNODC, 2004).

De acordo com a UNODC (2022) a convenção influenciou as nações a se comprometer com suas legislações e adoção de medidas para combater o COT, como também ajudou governos a formularem planos de combate e assistência no âmbito da segurança nacional. Neste âmbito o Brasil se propiciou de várias cooperações internacionais e acordos multilaterais voltada área da justiça e prevenção ao crime nas áreas da OEA, Mercosul, ONU e outros.

De acordo com a Convenção de Palermo a possível definição do COT, define os grupos criminosos organizados como:

Grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material (BRASIL, 2004, S/P).

Em dados adquiridos na campanha global sobre o COT o UNODC (2012), analisou este crime que promove ameaça à paz mundial, destacando seus lucros econômicos, que de acordo com os dados o COT movimenta mais de 800 bilhões de dólares anualmente. Esta campanha organizada pela o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime tem como enfoque conscientizar a sociedade global como este fenômeno está se tornando cada vez mais flexível dentro dos Estados, e se aproveitando das vantagens da globalização e expandindo suas atividades ilegais, se ramificando e afetando o sistema econômico, jurídico, e social das nações.

As ramificações do COT têm se expandindo se tornado até mesmo “criativas”, que os grupos criminosos começaram e investir em novos crimes, o primeiro são os crimes relacionados à identidade no qual pelas pessoas estarem cada vez mais dependente das tecnologias e formatos de identificação online, os grupos criminosos usam dessas vulnerabilidades para extrair dados adquirindo acesso e usando-se das identidades das vítimas

para favorecer, fazendo fraudes, comércio online, e até lavagem de dinheiro. O segundo é o crime cibernético que é considerado o progresso do COT, pois ultrapassa todas as fronteiras e se amplia a diversos setores. O terceiro é o tráfico de bens culturais roubando bens legítimos e revendendo no mercado clandestinos, e por leilões fraudulentos na internet (UNODC, 2022).

A UNODC é responsável por lançar relatórios com visão geral sobre todas as temáticas que aborda, com o intuito de apresentar o panorama global de dados e informações recentes coletadas em âmbito regional e continental. Esses relatórios seguem vários padrões, sendo o mais lançado o de fluxo do tráfico e migração.

2.3 UNODC e a sua atuação do Brasil

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes tem escritórios por todo o mundo, o no Brasil fica em Brasília. A parceria entre o UNODC, como também outras organizações internacionais com o governo brasileiro são interligadas a diferentes âmbitos como a do combate e prevenção ao crime organizado transnacional e suas principais ramificações sendo elas o tráfico de drogas, combate à lavagem de dinheiro, exploração sexual a atuação nas reformas no sistema penitenciário e na esfera das Leis (UNODC, 2022). Nesta atuação no território brasileiro, também adentra outra organização internacional a INTERPOL, que é uma organização internacional voltada ao âmbito da polícia criminal, é também uma organização intergovernamental, tendo 195 países signatários, trabalhando em conjunto a favor a segurança dentro da comunidade internacional.

Um dos focos da UNODC é apoiar a implementação das convenções ratificadas da ONU no mundo e auxiliar para que estes países cumpram o acordo estabelecido, no Brasil ela obtém atuação sobre vários acordos como a: Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961; Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971; Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas 1988; Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional; Convenção da ONU contra Corrupção; Convenções da ONU sobre o Terrorismo de 1963 a 2014 (UNODC, 2022).

O objetivo central do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes no Brasil é:

Cooperar com o governo brasileiro e com a sociedade civil na redução dos índices de criminalidade e de uso de drogas no país. O UNODC possui vasta experiência e conhecimento na prevenção de crimes e justiça criminal, como também no combate as drogas ilícitas, à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao tráfico de seres humanos, ao crime organizado transnacional e ao terrorismo. Desta forma, o UNODC dispõe de

vantagens comparativas no estabelecimento de iniciativas para apoiar as prioridades do governo brasileiro (UNODC,2003, p.1).

A parceria entre o governo brasileiro com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes é considerado um marco estratégico de êxito para o Brasil perante a comunidade internacional, e “[...] contribuirá com a assistência as autoridades brasileiras no alcance de metas internacionais acordadas em convenções e assinadas e ratificadas pelo governo” (UNODC, 2003, p.1). É considerada um marco estratégico pois essa ação conjunta, estimula e promove o papel do Brasil no sistema internacional.

Dentre as inúmeras áreas de atuação do UNODC, a prevenção aos crimes e a justiça criminal são as principais esferas em que se concentram os projetos das OIs, pois o “O crime organizado transnacional e uma das principais ameaças à segurança pública e representa um entrave para o desenvolvimento social, econômico e político das sociedades em todo o mundo” (UNODC, 2022).

Como articulador o UNODC atua na América do Sul com dinâmicas na fronteira como a troca de informações, como no caso da cooperação entre o governo da Colômbia e Brasil e outras organizações internacionais (UNODC, 2022). As Organizações Internacionais²⁷ nesta esfera têm como responsabilidades a “operacionalização dos tratados internacionais concluídos pelos Estados” (SEITENFUS, 2012, p.26).

[...] as OIs demonstram que os interesses nacionais dos Estados-Membros podem vir a combinar-se muito melhor na vida prática a partir do momento em que são encontrados elementos de interesses complementar, e que se manifestam atitudes de solidariedade entre eles (SEITENFUS, 2012, p. 26).

O UNODC nutre sua parceria com o Brasil promovendo em vários eixos seguindo uma linha temporal temos as cooperações estabelecidas pelo o UNODC e o Brasil adentraram também nas esferas da saúde de acordo com o UNODC (2003), no qual o relatório enfatiza que as ações contra o tráfico de drogas geraram a diminuição de casos de HIV/AIDS, destacando que “[...] programas bem elaborados e implementados em estreita cooperação entre o governo, sociedade civil e o UNODC produzem resultados concretos” (UNODC, 2003, p. 1). Um dos principais objetivos das atuações do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes no Brasil e na América do Sul e oportunizar a “cooperação Sul-Sul²⁸ entre o Brasil e outros países

²⁷ As relações entre as organizações regionais e as universais são estabelecidas nos tratados constitutivos (SEITENFUS, 2012, p.30).

²⁸ Entre seus objetivos estão formatar a autossuficiência dos países em desenvolvimento; intercâmbio de experiências e compartilhamento de recursos; criar e fortalecer as capacidades tecnológicas existentes nos países em desenvolvimento; aumentar e melhorar as comunicações entre países (WOLFF, 2020).

latino-americanos, africanos, asiáticos, do leste europeu” (UNODC, 2003, p.2). Porém ao pesquisar sobre mais tratados e acordos sul-sul nos quais o Brasil é signatário, declaro que não foi encontrado mais documentações disponíveis em meios digitais para análise do papel do Brasil.

As ademais atividades do UNODC na América Latina como também na América do Sul, temos o projeto para combate ao narcotráfico o qual foi estabelecido na Argentina em 2011, fortalecendo as estratégias entre os países da região como Brasil, Bolívia, Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (UNODC, 2011). Sendo o foco central desta cooperação:

[...] preparar conjuntamente um diagnóstico da situação atual do tráfico de drogas na América do Sul e propor um modelo em nível operativo e de ação de estratégia de intervenção transnacional em áreas específicas de cadeia de produção e do tráfico de drogas. (UNODC, 2011).

Seguindo a linha temporal temos projetos do UNODC e do governo brasileiro voltados ao aspecto social com a promoção da juventude obtendo um engajamento significativo âmbito da promoção de comportamentos saudáveis. A organização criou um planejamento que consistia em series de eventos voltados a jovens embaixadores atuando em vários estados brasileiros, com os eventos sendo transmitidos por mídias sociais onde os jovens têm uma atuação expressiva, este plano integra doze projetos sociais que se interligam com a Agenda 2030. Este plano é liderado em conjunto pelo UNODC e o Instituto CNP Brasil, e foi criado em 2016, tendo uma atuação em espaços sociais e políticos com debates voltados as competências inter-relacionais e profissionais com foco em estimular o ativismo e liderança da juventude. Dentro deste plano tem a Iniciativa Jovem do UNODC sobre prevenção ao Uso de Drogas, a Iniciativa de Justiça Juvenil, o UNODC e Juventude para Inovação Digital e Empreendedorismo Social, e as vagas de trabalho e voluntariado para jovens na ONU sendo resguardado pela a UNODC, dentre outras iniciativas (UNODC, 2022).

Logo após temos o projeto com a Polícia Federal, que em 2020 promoveu ações ao combate ao crime transfronteiriços como o tráfico de drogas e mineração ilegal. Esta parceria interligou outros programas promovidos pela UNODC com projetos do governo brasileiro como a LEAP²⁹, CGPRE³⁰, SENAD³¹ (UNODC, 2020). Esta união contribuiu para a

²⁹ Programa de Assistência para reduzir o desmatamento de Florestas Tropicais

³⁰ Prevenção e Repressão a Entorpecentes

³¹ Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

modernização dos sistemas de monitoramento da Polícia Federal, como também como uma forma de impulsionar as ações de êxito do Brasil perante a comunidade internacional. Um destes projetos que tiveram progresso perante a comunidade internacional de acordo com UNODC (2020), foi o que a LEAP estabeleceu com a INTERPOL, como também com outros órgãos para estabelecer uma rede de conexões para combater os crimes relacionados a América Latina. A INTERPOL é uma organização internacional extremamente importante das relações internacionais, a conexão entre as nações é gerada por um sistema de rede chamado I-24/7 que possibilita uma rede totalmente segura de transmissão de informações para banco de dados no tempo real e diferentes locais do mundo, promovendo uma cooperação ampla na esfera da informação. Na base de dados tem acesso a diversas categorias de informações desde passaportes roubados a nomes na lista de procurados nacionais e internacionais. As principais áreas de atuação da INTERPOL é o crime organizado transnacional, cibercrime e terrorismo (INTERPOL, 2022).

Uma vantagem bastante eficaz da atuação da INTERPOL é que “ela pode fornecer essa plataforma de cooperação, permitindo que a polícia trabalhe diretamente com seus homólogos, mesmo entre países que não tem relação diplomática” (INTERPOL, 2022). No âmbito de atuação a INTERPOL trabalha na gestão de fronteiras, capacitação, centro de comando e coordenação, análise de inteligência criminal, banco de dados, área forense, apoio investigativo fugitivo, inovação, e segurança de grandes eventos. A INTERPOL atua em conjunto com várias entidades da ONU, como UNODC que tem áreas de atuação em comum como por exemplo no combate ao tráfico humano (INTERPOL, 2022). Neste contexto é importante destacar que:

Embora o UNODC possa ajudar os países com seus requisitos legislativos e judiciais, fornecer trabalho de pesquisa e assistência técnica, a INTERPOL adota uma abordagem mais operacional em relação à aplicação da lei, como troca de informações, apoio investigativo e operacional e capacitação policial. A cooperação entre a INTERPOL e o UNODC se traduz em iniciativas poderosas como o projeto CRIMJUST – que faz parte do Programa Rota da Cocaína da União Europeia. Implementado em conjunto pelo UNODC, INTERPOL e Transparência Internacional, o CRIMJUST reúne países da América Latina, Caribe e África Ocidental. Concentra-se na identificação e desmantelamento de redes criminosas organizadas por meio de respostas eficazes da justiça criminal, incluindo investigações pré e pós-apreensão, construção de casos fortes para acusação e garantia de condenações de

criminosos. Além disso, o Projeto de Comunicação Aeroportuária (AIRCOP) implementado pelo UNODC, Organização Mundial das Alfândegas e INTERPOL, fortalece as capacidades dos aeroportos internacionais na África, América Latina, Caribe e Oriente Médio para detectar e interceptar drogas ilícitas e outras mercadorias, bem como como passageiros de alto risco. (INTERPOL, 2022).

Estes vários projetos estimularam com que o governo brasileiro pudesse elaborar seus próprios projetos e mapeamentos voltados a segurança pública, um deles e o projeto piloto do Ministério da Justiça e Segurança Pública com o apoio da PNUD e UNODC, voltado a redução da fabricação de drogas ilícitas. Este projeto piloto tem foco fortalecer a pasta de dados estratégicos ao combate ao tráfico de drogas no território brasileiro, o projeto tem duração estabelecida de 18 meses, podendo ser prolongada, com as atividades do projeto sendo exercidas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Este projeto ainda contara com um intercâmbio de informações de países vizinhos do Brasil (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

2.4 Cooperações entre instituições brasileiras e outros Estados no âmbito do COT

O Brasil atua em diversas cooperações em projetos das temáticas de escopo tradadas pelo UNODC, em conjunto com outras inúmeras organizações internacionais e órgãos públicos, no qual apresentaremos algumas delas. Um dos projetos é o Fazendo Justiça no qual age no setor da legislação sendo um trabalho conjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça no qual focam em uma parceria voltada ao âmbito jurídico principalmente em contexto ao ciclo penal (CNJ, 2022). Este projeto age no âmbito de ajudar o governo brasileiro a superar desafios do sistema penal e socioeducativo, que envolve diversos setores como o privado, público e civil. No projeto é estabelecido 28 ações em formato de ciclo adaptando a cada região do país. Este projeto favorece a participação do Brasil na Agenda de Objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas (CNJ, 2021).

Outro projeto foi o *Track for Tip*³² que foi estabelecido pela a UNODC em apoio com o Escritório de Monitoramento e Combate ao Tráfico de Pessoas do departamento de Estado dos Estados Unidos. É focado no âmbito criminal do tráfico de pessoas e age em setores de segurança e política atuando em diferentes esferas nos casos, tem duração de 3 anos e conta

³² Transformando alertas em respostas da justiça criminal para combater o tráfico de pessoas em fluxos migratórios

com a participação do Brasil, Equador, Peru, Colômbia, Trindad e Tobago, República Dominicana, Curaçao e Aruba. O planejamento do projeto tem como foco central melhorar o âmbito criminal, os fluxos de migração, e ações de prevenção e ajuda as vítimas do tráfico humano. As principais atividades do *Track for Tip* é o fortalecimento de capacidades, Conhecimento de Investigação, Coordenação e cooperação internacional em nível nacional e internacional com mecanismos de monitoramento (UNODC, 2022).

As principais atividades do *Track for Tip* aborda a de acordo com a UNODC (2022):

Concepção ou aperfeiçoamento de um mecanismo de encaminhamento a nível nacional nos países beneficiários para identificar e relatar com segurança casos de tráfico de pessoas no contexto de fluxos migratórios envolvendo venezuelanos. Implementação de uma estratégia sobre o uso e posicionamento do mecanismo de referência a nível regional, nacional e local. Coleta de fontes de informação primárias, secundárias e abertas sobre os riscos, modus operandi e tendências atuais das redes criminosas que estão associadas ao tráfico de seres humanos de venezuelanos entre a população migrante na região. Apoio às autoridades regionais na elaboração de uma Análise de Inteligência Criminal sub-regional baseada em narrativas de países sobre o contexto atual, dinâmicas e tendências do tráfico de pessoas entre a população venezuelana que migra na região. estabelecimento de uma força-tarefa regional para melhorar as capacidades das agências de aplicação da lei e dos promotores que participam ou não da Rede REDTRAM para operar com o pleno apoio dos Ministérios Públicos e mecanismos de coordenação nacional para comunicar, trocar informações e promover investigações conjuntas de casos de tráfico de pessoas entre os fluxos migratórios que envolvem venezuelanos. Planejamento estratégico e reuniões operacionais da Rede/força-tarefa. Rastreamento, Monitoramento e Mecanismo de Avaliação para a resposta da justiça criminal. (UNODC, 2022).

Um projeto que obteve amplo conjunto e parcerias e que o Brasil estava participando era o *Container Control Programme* criado em 2004 em união com UNODC, no qual age no setor da promoção da segurança sobre a gestão de comércio marítimos onde acontece um movimento de mercadorias ilegais em geral. A razão principal do projeto é o enorme problema global de supervisão sobre controle de bens proibidos como por exemplo animais selvagens, drogas, explosivos, produtos falsificados, dentre outros. O projeto é sustentado pelo apoio de 16 nações, sendo um deles o Brasil, e organizações como ICAO³³, WWF³⁴, FAO³⁵ dentre outras, como também obtém apoio de órgãos privados (UNODC, 2022). De acordo com Steilen (2022), este projeto mesmo após anos de atividade ainda mostra umas ações fortes contra as o contrabando marítimo, melhorando as capacidades de controle em aeroportos e portos, diminuindo os riscos e operando com êxito.

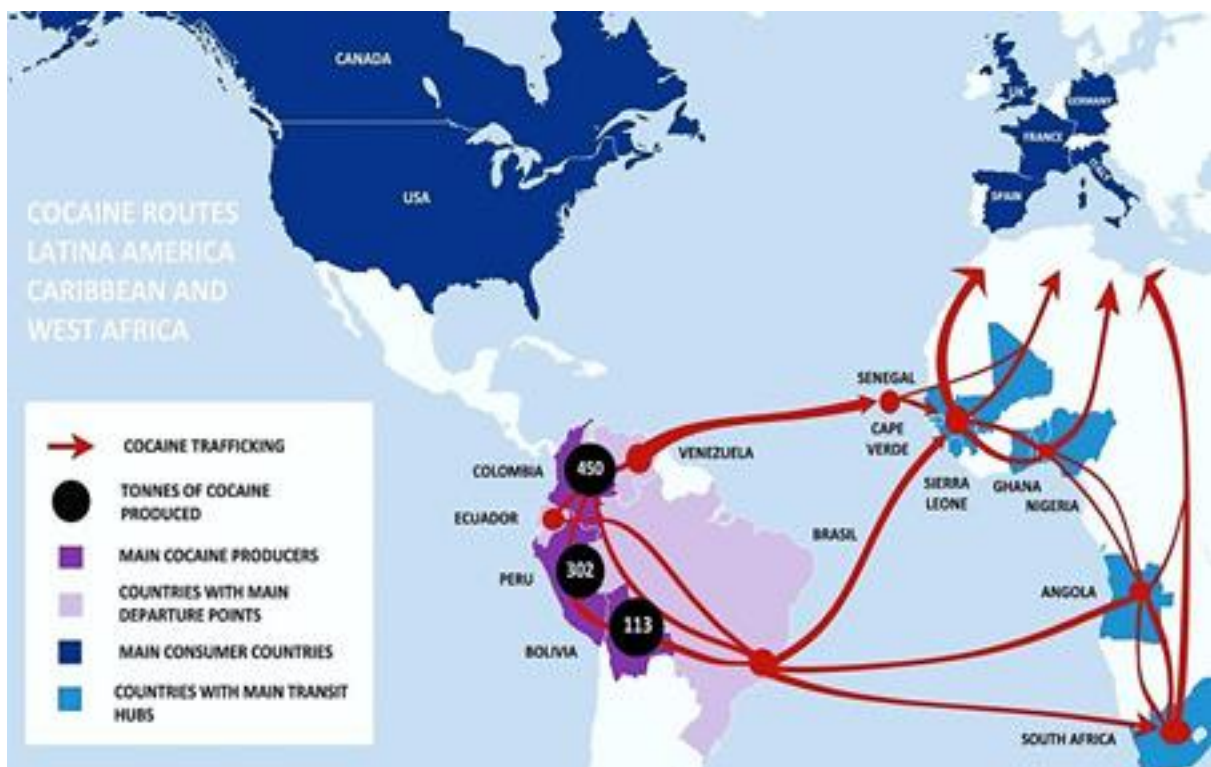
³³ Organização de Aviação Civil Internacional

³⁴ *World Wildlife Fund*

³⁵ Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

Foram lançados muito outros em território brasileiro internacional, como o Projeto de Comunicação Portuária em parceria com a Interpol e OMA; o *CRIMJUST* focado em rotas do crime organizado com atuação como uma cooperação regional na América Latina, Europa e a África; CdE contra o tráfico de ilícitos; Paraná seguro com apoio do BID (UNODC, 2022). Este projeto foi implementado em 2016, e focou em melhorar os setores judiciais, policiais e institucional. A focagem central deste projeto e combater o enorme fluxo de drogas ilícitas, criar estratégias contra os narcóticos, agir de intermediação entre órgãos a níveis transnacionais em um planejamento multifacetados contra as drogas. Este projeto obtém financiamento da União Europeia (UE) e outros órgãos como o *Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs* dos EUA. Na ilustração 11 abaixo podemos ver o mapa criado pela *CRIMJUST* para auxiliar os países sobre a rota a de cocaína na América Latina, Caribe e África.

Ilustração 11: Rotas da Cocaína entre América latina, Caribe e África



Fonte: UNODC (2022).

Porém ao pesquisar sobre mais projetos e suas resoluções no quais o Brasil é signatário ou faz parte promovendo alguma atuação, declaro que não foi encontrado mais documentações disponíveis em meios digitais para análise do papel do Brasil nem em sites dos projetos ou no próprio governo.

Percebe-se através das cooperações e a esfera no crime organizado no Brasil que o governo brasileiro precisava lidar com mais inteligência estratégica na melhoria de suas políticas públicas e na forma de negociação dos acordos para melhorar a ótica sobre o território brasileiro na comunidade internacional e para se promover no cenário internacional como um exemplo a ser seguido e reformulação política, jurídica e econômica perante o combate ao COT. Não criando uma Lei, como a nova lei de drogas criada em 2006, e parando de investir no âmbito, e deixar a legislação aberta e vaga, que as ações seguissem sozinhas, e necessário adoção de políticas em massa principalmente em ambientes desfavoráveis. Não apenas prendendo os criminosos ou líderes de facções, e os deixando em super lotação nas cadeias que os estados estarão seguros, pois a partir do sistema prisional sem ações socioeducativas, que os comandos das facções se desenvolvem e criam novas células.

Sem alterações em suas políticas públicas as lacunas na segurança pública brasileira só fazem com que o COT se evolua ainda mais no território brasileiro e não estimule mudanças dentro da sociedade brasileira. É necessário um maior investimento na segurança pública, como também nas oportunidades de emprego, e acesso à educação para que a desigualdade econômica que a principal razão do crime organizado desapareça, a criminalidade só cresce porque o governo é ineficiente.

Pelo Brasil a maior nação da América Latina, deveria ter mais segurança em seu território, porém é considerado um dos mais violentos do mundo, e isso gera consequência sobre sua economia, traz efeito sobre o bem-estar dos cidadãos. São necessárias mais ações de inteligência governamental em conjunto com a inteligência policial focando em ações de repressão ao COT já que várias organizações internacionais oferecem seu auxílio para combater o crime. É necessário utilizar com inteligência os mecanismos de cooperação, controle e fornecimento de informações propiciados através dos acordos, é preciso um intercâmbio de informações entre os órgãos brasileiros e uma criação de regulamentações que garantem a troca mútua e contínua de informações no combate ao COT. Pois com isto os projetos voltados a segurança pública terão êxito, pois só haverá resultados satisfatórios contra o crime organizado, quando o governo olhar e agir para obter melhorias e fazer reformulações necessárias no âmbito econômico e de segurança.

CONCLUSÃO

Este trabalho tem como foco central responder qual é a importância da atuação das Organizações Internacionais especificamente o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) nos tratados internacionais, na construção de um regime de combate ao Crime Organizado Transnacional. Como também destacar a importância dos tratados celebrados pelo Brasil no âmbito das relações internacionais, e como isto reflete na participação do Brasil no regime de combate ao crime organizado dentro e fora de seu território. Para responder esta pergunta o trabalho analisou a sistematização de todo o contexto do crime organizado e suas ramificações, e de como o crime organizado obtém êxito em suas atividades por ter capacidades coercitivas e coletivas de agir perante os problemas estruturais do Estado.

A atuação das organizações internacionais no combate e prevenção do COT é de extrema importância pois ter um papel de reformulação, de articulação e auxílio a esferas dos governos, que não suportam as taxas altíssimas da criminalidade em diversos setores, a atuação das OIs, organiza as medidas e a criação de novas abrangentes assistências jurídicas mútua, cooperações policiais como e no caso da INTERPOL, para facilitar e estabelecer infrações penais eficientes nas diferentes ramificações do crime organizado transnacional. Os tratados e acordos estabelecidos através das organizações internacionais facilitam a ajuda mútua em um ou mais Estados na busca de um objetivo em comum, que no caso deste trabalho é o combate e a prevenção do crime organizado transnacional.

No caso do Brasil que foi colocado como centro na análise deste trabalho, a atuação do UNODC como articuladores e prestação de assistência foi essencial pois o governo brasileiro apresentou inúmeras falhas em suas políticas públicas, como foi discorrido na sessão que aborda o crime organizado no Brasil, é visível que o governo contribuiu para que as facções se evoluíssem no território brasileiro. As lacunas do Estado estavam visíveis em todos os âmbitos da sociedade, desde a falta de acesso à educação, falta de oportunidades de empregos, as questões sociais e raciais, a desigualdade econômica exorbitante, a falta de projetos para a reeducação de presos após cumprirem pena, e enorme crise no sistema penitenciário.

Todo este contexto fez com que algumas facções brasileiras centralizassem seu foco em acabar com a opressão e injustiça, e as violações dos direitos humanos dentro e fora das cadeias, porém ao entenderem o nível que poderiam chegar com a organização criminosa através das lacunas do Estado de Direito, os interesses se alteraram visando apenas os lucros, e aproveitando das pessoas que lutavam contra a opressão, para a puxarem para a vida no crime.

No território brasileiro como é discorrido durante o primeiro capítulo o Primeiro Comando da Capital tornou-se um conglomerado de criminalidade e a maior facção brasileira com um enorme faturamento dentro e fora dos presídios. Discorrendo sobre as organizações criminosas internacionais como a Yakusa e Máfia italiana por exemplo, é perceptível que ambas destacadas partiram do mesmo pressuposto das organizações criminosas brasileiras, as lacunas na estrutura dos Estados, com cada uma obtendo um código interno, leis e fundamentos a serem seguidos para que sua hierarquia fosse respeitada, e que a organização obtivesse êxito.

A pergunta principal do trabalho levou a uma discussão mais ampla, a fim de compreender que através do auxílio das Organizações Internacionais na promoção de tratados e acordos importantes para a segurança dos Estados envolvidos, são desenvolvidas cooperações entre Estados as quais tem o intuito de combater às várias ramificações do Crime Organizado Transnacional. A principal instituição colabora para o combate ao COT é a UNODC, que trabalha com projetos de proporção global na prevenção e combate ao Crime organizado. Isto foi analisado apresentando os diversos acordos e projetos que comprovam que sim, as promoções de tratados promovem cooperações importantes no combate do COT, mesmo com a pouca documentação disponível encontrada em meios digitais para analisar o papel do Brasil, podemos ver a enorme ajuda que o governo brasileiro obtém internacionalmente, mas que, porém, não utiliza de forma eficaz este auxílio estrangeiro para se favorecer perante o sistema internacional.

Para tanto, pode-se concluir que a atuação do UNODC é realizar um importante trabalho na prevenção e combate do crime organizado transnacional por meio das cooperações e projetos, e no caso do território brasileiro é necessária uma maior atenção do próprio governo nas propostas e nas ações práticas para possibilitar as melhorias no âmbito penal e de segurança.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Democracy in Progress in Contemporary Brazil: Corruption, Organized Crime, Violence and New Paths to the Rule of Law**, *Internacional Journal of Criminology and Sociology*, 2013, 2, 409- 425. Disponível em <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/05/IJCSV2A38-Adorno.pdf> Acesso em 25 nov. 2021.

ALBANESE, Jay S. **Organized Crime in our Times: In Our Times**. 5° edição. Miamisgurg, 2004.

AMORIM, Celso & LEZCANO, Rubén Ramírez. **Comunicado Conjunto dos Ministros das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e da república do Paraguai**. Asunción, 2006.

AGÊNCIA BRASIL, **Justiça lança projeto-piloto para redução da oferta de drogas ilícitas**, Brasília, jan. 2021. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-01/justica-lanca-projeto-piloto-para-reducao-da-oferta-de-drogas-ilicitas#> Acesso em 17 jun. 2022.

BANDEIRA, Antonio Rangel. El crimen organizado en Brasil. **FLACSO-Brasil** – junho, 2009.

BRASIL, **Constituição (1941), Lei N° 3.914/1941 Art. 1°**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del3914.htm#:~:text=DECRETA%3A,ou%20ambas%2C%20alternativa%20ou%20cumulativamente. Acesso em 17 mai. 2022.

BELTON, L. **Reportagem destaca tráfico de drogas no porto de Santos, Políticas de Drogas do Brasil**, Insight Crime, 2016. Disponível em <https://insightcrime.org/news/analysis/report-spotlights-drug-trafficking-at-santos-port-brazil-drug-policies/> Acesso em 17 jun. 2022.

BUSINESSINDER, **Latin America’s biggest port just made its largest cocaine seizure ever – the latest bust in a thriving drug-trafficking corridor**, mar. 2018. Disponível em <https://www.businessinsider.com/brazil-port-santos-makes-biggest-cocaine-bust-in-drug-smuggling-hub-2018-3> Acesso em 19 jun. 2022.

CAPARROZ, M.; MÈRCHER, L. **Narcotráfico na Fronteira entre Brasil e Paraguai**. UNINTER-Centro Universitário Internacional, p. 1-13, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/224/1138988%20-%20MICHELLE%20CARRAPOZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24/11/2021.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime organizado, estado e segurança internacional. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 375-405, jul./dez. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, **Justiça Presente**, 2022. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/justica-presente/> Acesso em 15 mai. 2022.

CNJ, **Programa Fazendo Justiça**, CNJ JUS Brasil, 2021. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/folder-fazendo-justica.pdf> Acesso em 26 mai. 2022.

DALBY, C. **Como o Porto de Santos no Brasil se tornou o World trade Center da Cocaína**, jan. 2022. Disponível em <https://insightcrime.org/news/how-brazils-port-of-santos-became-cocaines-world-trade-center/> Acesso em 17 jun. 2022.

FELTRAN, G. **Irmãos: Uma história do PCC**, Editora Companhia de Letras, 2018.

FOLHA DE SÃO PAULO, **Estatuto do PCC prevê rebeliões integradas**, Folha online Uol, Campinas, São Paulo, 2001. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u22521.shtml> Acesso em 25 mai. 2022.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **O crime organizado na visão da Convenção de Palermo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

GAGNE, D. **Lucrativo comercio de cocaína alimenta presença de gangues na Amazonia brasileira**, Insight Crime, 2017. Disponível em <https://insightcrime.org/news/brief/lucrative-cocaine-trade-fuels-gang-presence-brazil-amazon/> Acesso em 17 jun. 2022.

HERZ, M.; HOFFMANN, A. **Organizações Internacionais: História e práticas**, Rio de Janeiro, Editora Campus, 2004.

INDICADORES DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIA DE CRIMES CIBERNÉTICOS. Datasafar, 2021. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/>. Acesso em: 24/11/2021.

INTERNATIONAL SOCIETY OF SUBSTANCE USE PROFESSIONALS, **ISSUP**. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2022. Disponível em <https://www.issup.net/pt-br/sobre-o-issup/parceiros-internacionais/unodc> Acesso em 04 mai. 2022.

INSIGHT CRIME, Perfil do Brasil, 2020. Disponível em <https://insightcrime.org/brazil-organized-crime-news/brazil-profile/> Acesso em 18 jun. 2022.

JOZINO, J. **Documentos mostram racha no PCC e afastamento de um dos líderes da cúpula**, El País, 2019. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/22/politica/1571762833_650476.html Acesso em 18 mai. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 17ª edição. São Paulo, Editora Forense, 2021.

MANSO, Bruno Paes E DIAS, Camila Nunes, GUERRA, **A ASCENSÃO DO PCC E O MUNDO DO CRIME NO BRASIL**, São Paulo, Todavia, 1ª Edição, 2018.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. **Crime Organizado**. 6ª edição. São Paulo, Editora Método, 2021.

MESSA, Ana Flávia. CARNEIRO, José Reinaldo Guimarães. Crime organizado. São Paulo: Saraiva, 2012. ROSSI, Álvaro André Ferro. Crime Organizado Transnacional e os entes de Cooperação Policial Internacional. **Revista da Faculdade de Direito da Ajes**, Juína. Ano 2, nº 3, Jan/Jun, p. 47 – 68, 2013.

MCDERMOTT, J. **Gangue do PCC do Brasil ganha pelo menos US\$ 2,5 milhões por mês**, Insight Crime, 2014. Disponível em <https://insightcrime.org/news/brief/brazils-pcc-gang-earns-at-least-25-mn-a-month/> Disponível em 18 jun. 2022.

RAINSFORD, C. **Por que o aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, se tornou ponto de despacho de cocaína para Europa e África**, Insight Crime, mai. 2022. Disponível em <https://insightcrime.org/news/brazil-guarulhos-airport-cocaine-dispatch-europe-africa/> Acesso em 18 jun. 2022.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Manual das organizações internacionais**. 5. ed. rev. atual. e amp. 2. Tir. –Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). *Results of a pilot survey of forty selected organized criminal groups in sixteen countries*. Nova Iorque: UNODC, 2002.

PELLIZZARI, R. **A Máfia italiana em História**, Descomplica, 2022. Disponível em <https://descomplica.com.br/d/vs/como-estudar/> Acesso em 17 mai. 2022.

UNODC. **The Globalization of Crime. The Globalization of Crime: A Transnational Organized Crime Threat Assessment**. Viena, United Nations Office on Drugs and Crime, 2010.

UNODC. Governo do Brasil e UNODC discutem suas percepções sobre o combate ao crime organizado transnacional, 2022. Disponível em <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2018/08/governo-do-brasil-e-unodc-trocaram-percepes-para-combater-o-crime-organizado-transnacional.html> Acesso em 11 mai. 2022.

UNODC, UNODC e PF se reúnem para fortalecer parceria no combate ao crime organizado transnacional, 2020. Disponível em <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/10/unodc-e-pf-se-reunem-para-fortalecer-parceria-no-combate-ao-crime-organizado-transnacional.html> Acesso em 14 mai. 2022.

UNODC, Interpol e Agencias nacionais da América do Sul sobre drogas discutem modelos e estratégias transnacionais de combate as drogas, 2011. Disponível <https://www.unodc.org/lpo->

brazil/pt/frontpage/2011/11/18-interpol-e-agencias-nacionais-da-america-do-sul-sobre-drogas-discutem-modelos-e-estrategias-transnacionais-de-combate-as-drogas.html Acesso em 14 mai. 2022.

UNODC, **Programa Track4tip, uma iniciativa de enfrentamento ao tráfico de pessoas**, 2022. Disponível em <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/track4tip.html> Acesso em 15 mai. 2022.

UNODC, *The UNODC-WOO Container Control Programme*, 2022. Disponível em <https://www.unodc.org/unodc/en/ccp/ccp-programme-details.html> Acesso em 15 mai. 2022.

UNODC, **United Nations Convention Against Transnational Organized Crime and the Protocols Thereto**, United Nations, Nova York, 2004.

UNODC, **Prevenção ao Crime e Justiça Criminal: Marco Legal**, 2022. Disponível em <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/marco-legal.html> Acesso em 16 mai. 2022.

UNODC, **Nova campanha do UNODC aponta que Crime Organizado Transnacional movimentava 870 bilhões de dólares por ano**, 2012. Disponível em <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2012/07/16-unodc-lanca-campanha-global-sobre-crime-organizado-transnacional.html> Acesso em 16 mai. 2022

UNODC, **Estratégia do UNODC 2021-2025**, 2021. Disponível em https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//relatorio_estrategia_UNODC_web.pdf Acesso em 25 mai. 2022.

UNODC, **Assistência Técnica: Aplicação da Lei – Assistência a vítima e proteção a testemunhas**, 2022. Disponível em <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/technical-assistance.html> Acesso em 20 jun. 2022.

VALENTE, J. **Crime Organizado: Uma abordagem a partir do surgimento no mundo e no Brasil**, Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, 2022. Disponível em <https://www.mpam.mp.br/centros-de-apoio-sp-947110907/combate-ao-crime-organizado/doutrina/418-crime-organizado-uma-abordagem-a-partir-do-seu-surgimento-no-mundo-e-no-brasil> Acesso em 17 mai. 2022.

VIANA, E. **Yakusa: 10 fatos sobre a organização japonesa e maior máfia do mundo**, Segredos do mundo, 2021. Disponível em <https://segredosdomundo.r7.com/yakuza/> Acesso em 17 mai. 2022.

WENER, Guilherme Cunha. **O Crime Organizado e as Redes Criminosas: Presença e Influência nas Relações Internacionais Contemporâneas**. São Paulo. Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04092009-163835/publico/GUILHERME_CUNHA_WENER.pdf.

WOLFF, L. **O que é Cooperação Sul-Sul e por que ela é importante**, PELOTAS MUN, UFPEL, 2020. Disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/pelotasmun/2020/09/13/o-que-e-cooperacao-sul-sul-e-por-que-ela-e-importante/> Acesso em 15 mai. 2022.

STEILEN, N. **Programa de Controle de Contêineres UNODC-WCO: 15 anos e ainda forte**, WCO News, 2022. Disponível em <https://mag.wcoomd.org/magazine/wco-news-90/unodc-wco-ccp/> Acesso em 26 mai. 2022.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Lara Soares Silva do Curso de Relações Internacionais matrícula 20181004300272 telefone: 64 992938885 e-mail 20181004300272@pucgo.edu.br na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O crime organizado transnacional: a atuação das Organizações Internacionais no Brasil e no mundo, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.


Goiânia, 22 de junho de 2022.

Assinatura do(s) autor(es):



Nome completo do(s) autor(es): Lara Soares Silva

Assinatura do professor-orientador:



Nome completo do professor-orientador: Guilherme Augusto Batista Carvalho